



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT**

DJALES DOS SANTOS OLIVEIRA

**AVALIAÇÃO DE UMA POTENCIAL INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NA REGIÃO
SUDESTE DO TOCANTINS:
Biscoito Amor Perfeito de Natividade**

**PALMAS
2020**

DJALES DOS SANTOS OLIVEIRA

**AVALIAÇÃO DE UMA POTENCIAL INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NA REGIÃO
SUDESTE DO TOCANTINS:
Biscoito Amor Perfeito de Natividade**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, da Universidade Federal do Tocantins como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

Linha de Pesquisa: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia pra Inovação

Orientador: Prof. Dr. Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior.

**PALMAS
2020**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

O4S8a Oliveira, Djales dos Santos.

Avaliação de uma potencial Indicação Geográfica na Região Sudeste do Tocantins:: Biscoito Amor Perfeito de Natividade . / Djales dos Santos Oliveira. – Palmas, TO, 2020.

93 f.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, 2020.

Orientador: Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior

1. Indicação Geográfica. 2. Propriedade Intelectual. 3. Inovação. 4. Desenvolvimento Territorial. I. Título

CDD 346.8

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

DJALES DOS SANTOS OLIVEIRA

**AVALIAÇÃO DE UMA POTENCIAL INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NA REGIÃO
SUDESTE DO TOCANTINS:**

Biscoito Amor Perfeito de Natividade

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, da Universidade Federal do Tocantins como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

Linha de Pesquisa: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação

Orientador: Prof. Dr. Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior.

Data de aprovação: 03/12/2020.

Banca Examinadora:



Prof. Dr. Francisco Gilson Rebouças Porto Junior, Orientador, PROFNIT/UFT.



Prof. Dr. João Nunes da Silva, Examinador interno, PROFNIT/UFT.



Prof. Dr. Márcio Akira Couceiro, Examinador externo, PROFNIT/UFRR.



Prof. Dr. Nelson Russo de Moraes, Examinador externo, UNESP.

Palmas, 2020.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por prover todos os recursos necessários para cursar este mestrado e realizar um sonho pessoal e profissional. Obrigado Deus pela saúde e proteção durante as viagens semanais realizadas para o campus da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em Palmas (TO).

Ao SEBRAE (TO), especialmente aos colegas da Regional Sul, pelo importante incentivo e, sobretudo, pela compreensão e estímulo dedicados a mim durante esse período intenso de atividades.

A todos os professores do programa PROFNIT, ponto focal UFT, que contribuíram com riquezas de detalhes e muito conhecimento durante a realização do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

Agradecimento especial ao Prof. Dr. Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior, meu orientador, pela sua atenção e contribuição inestimável, prontamente esclarecendo minhas dúvidas, compartilhando seus conhecimentos e experiências, fazendo com que este desafio se tornasse enriquecedor.

Ao município de Natividade (TO) pela receptividade. Grato por conhecer Simone Camêlo Araújo, por sua generosidade e todo trabalho prestado à comunidade e suas contribuições socioculturais.

Agradecimento especial à família da Tia Naninha por contribuir para este estudo acadêmico com sua magnífica história empreendedora. Espero contribuir com acertos deste estudo para que o biscoito amor-perfeito seja registrado como IG deste importante município Tocantinense.

Aos meus amigos e familiares por todo apoio. Gratidão especial à minha esposa Lilian e aos meus filhos Brunno, Bernardo e Rafael, amor incondicional. Obrigado a todos!

RESUMO

A Lei n.º 9.279/96 concedeu proteção às Indicações Geográficas (IG), regulamentando-as e prevendo sanções à sua violação. Através deste instrumento de proteção intelectual, este estudo tem como objetivo compreender a importância da IG como elemento de inovação e avaliar o potencial de IG do biscoito Amor Perfeito, produto tradicional de Natividade, município localizado na Região Sudeste do Tocantins. Produto feito de polvilho doce, açúcar refinado, leite de coco, manteiga e sal: uma receita criada há mais de 100 anos, tendo como diferenciais o seu processo produtivo artesanal, seu formato de coroa moldada à mão e assado em forno de barro, além de valores culturais e históricos que enriquecem a culinária local. A pesquisa foi realizada pelo método de estudo de caso, por se tratar de fenômeno determinado e único e com possibilidade de ampla exploração do produto. Para alcance dos objetivos da pesquisa, os procedimentos adotados foram a pesquisa bibliográfica e o levantamento de dados a partir de uma análise sistêmica realizada com dados secundários de diversas instituições e organizações. O Tocantins já possui uma certificação de Indicação Geográfica na região leste do estado com um produto natural de beleza inigualável: o Capim Dourado do Jalapão. A possibilidade de conferir uma segunda certificação na região sudeste, através do biscoito artesanal Amor Perfeito, eleva o Tocantins no cenário nacional com destaque para proteção de seus ativos de propriedade intelectual, além de outros benefícios relacionados diretamente ao produtor e ao consumidor através da agregação de valor ao produto e aumento das vendas, fomentando a economia da região através da geração de emprego e renda. Como resultado espera-se comprovar a viabilidade para o registro de Indicação Geográfica do biscoito Amor Perfeito de Natividade (TO).

Palavras-chave: Indicação Geográfica; Indicação Procedência; Denominação de Origem; Inovação; Propriedade Intelectual.

ABSTRACT

Law 9,279 / 96 granted protection to Geographical Indications (IG), regulating them and providing sanctions for their violation. Through this intellectual protection instrument, this study aims to understand the importance of GI as an element of innovation and to evaluate the GI potential of the Amor Perfeito biscuit, a traditional product of Natividade, a municipality located in the Southeast Region of Tocantins. Product made from sweet sprinkles, refined sugar, coconut milk, butter and salt: a recipe created more than 100 years ago, with the differentials of its handcrafted production process, its hand-shaped crown shape and baked in a clay oven, as well as cultural and historical values that enrich the local cuisine. The research was carried out using the case study method, as it is a determined and unique phenomenon with the possibility of extensive exploration of the product. To achieve the research objectives, the procedures adopted were bibliographic research and data collection based on a systemic analysis carried out with secondary data from different institutions and organizations.

Tocantins already has a Geographical Indication certification in the eastern region of the state with a natural product of unparalleled beauty: Capim Dourado do Jalapão. The possibility of granting a second certification in the southeastern region, through the artisanal biscuit Amor Perfeito, elevates Tocantins in the national scenario with emphasis on the protection of its intellectual property assets, in addition to other benefits directly related to the producer and the consumer through the aggregation of product value and increased sales, boosting the region's economy through job and income generation. As a result, it is expected to prove the feasibility of registering the Geographical Indication of the Amor Perfeito de Natividade (TO) cookie.

Keywords: Geographical Indication, Origin Indication, Denomination of Origin, Innovation, Intellectual Property.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Número de Indicação Geográfica por modalidade e regiões	34
Gráfico 2 – Número de Indicação Geográfica por modalidade e setor econômico	35
Gráfico 3 – Evolução do número de IGs brasileiras registradas	35
Gráfico 4 – Número de IGs por Estado Brasileiro	36
Figura 1 – Visita técnica realizada no escritório do IPHAN em Natividade (TO).	39
Figura 2 – Tia Naninha	39
Figura 3 – Foto da visita técnica realizada na indústria da Tia Naninha em Natividade (TO)	49
Figura 4 – Visita técnica realizada na Indústria da Tia Naninha, em Natividade (TO).	52
Quadro 1 – Registro de IG Artesanato em Capim Dourado	12
Quadro 2 – Produções acadêmicas sobre IG 2019/14 – Tema, autor, ano e resultado	27
Quadro 3 – Síntese dos elementos apresentados pelos estudos acadêmicos sobre IG	33
Quadro 4 – Reportagens publicadas sobre a notoriedade do Biscoito Amor Perfeito	41
Quadro 5 – Evidências de notoriedade do Biscoito Amor Perfeito	42
Quadro 6 – Pontuação nos critérios de IG	53
Quadro 7 – Contatos do diagnóstico	53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASCCUNA	Associação Comunitária Cultura de Natividade
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
COMTUR	Conselho Municipal de Turismo
DO	Denominação de Origem
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IG	Indicação Geográfica
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IP	Indicação de Procedência
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LPI	Lei de Propriedade Industrial
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil
MTUR	Ministério do Turismo do Brasil
NBR	Norma Brasileira
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIG	Sistema de Coordenadas Geográficas
TO	Tocantins
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	Justificativa e produto proposto nesta pesquisa.....	13
2	OBJETIVOS	15
2.1	Objetivos Gerais	15
2.2	Objetivos Específicos	15
3	JUSTIFICATIVA	17
3.1	A Gestão da Propriedade Intelectual	17
3.2	Proteção de Produto ou Serviço por Indicação Geográfica	17
3.3	A importância deste estudo para diversos atores	18
4	MATERIAIS E MÉTODOS	20
4.1	Objeto de estudo	20
4.2	Delineamento	20
4.3	Diagnóstico de avaliação de uma potencial Indicação Geográfica.....	21
4.4	Procedimentos para a obtenção da Indicação Geográfica	22
5	ESTADO DA ARTE.....	24
5.1	Indicação Geográfica no Brasil: estudos acadêmicos sobre a temática.....	25
5.2	Perfil da Indicação Geográfica no Brasil.....	34
6	RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: O CASO DO BISCOITO AMOR PERFEITO	37
6.1	Identificação do produto	37
6.2	Território de produção (Territorialidade).....	37
6.3	Característica do produto	39
6.4	Notoriedade.....	40
6.5	Potencial de Agregação de Valor.....	46
6.6	Necessidade de Proteção.....	47
6.7	Geração de Emprego e Renda.....	48
6.8	Governança	49
6.9	Método de Produção	51
6.10	Modalidade de Potencial de Indicação Geográfica.....	52
6.11	Quadro de critérios	52
6.12	Relação de Contatos	53
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
	REFERÊNCIAS.....	55
	APÊNDICE A – RELATÓRIO TÉCNICO	60

1 INTRODUÇÃO

Os direitos concedidos no âmbito da Propriedade Intelectual têm o seu foco de interesse voltado fortemente para a atividade empresarial, que são: Patente, Desenho Industrial, Marca e Indicações Geográficas, regulamentadas pela Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996.

Estes instrumentos legais concedem proteção ao intelecto humano e exclusividade ao titular nos diversos aspectos relacionados à criação científica, industrial, literária ou artística. Os ativos intangíveis são ativos não físicos por natureza, ou seja, intocáveis (JUNGMANN, 2010). Nesse sentido, muitos gestores de empresas desenvolvem inovações e geram conhecimentos que podem elevar a competitividade empresarial e gerar benefício para toda sociedade, mas não se dão conta da importância de realizar tal proteção e do impacto econômico e social gerado.

Neste contexto, cresce a importância da propriedade intelectual como instituição necessária para dar proteção e facilitar a valorização econômica dos ativos intangíveis. Ainda que insuficiente, não pode ser desconsiderada a importância dos estatutos de proteção legal da propriedade intelectual. Ao contrário, considera-se que os mesmos são condição essencial para o funcionamento eficaz das economias contemporâneas, principalmente no estágio atual, no qual ativos intangíveis na forma de conhecimento científico e tecnológico são vistos como os propulsores do crescimento e desenvolvimento econômico e social (BUAINAIN, 2003, p. 2).

Importante ressaltar que os produtos ou serviços se destacam por características especiais que os diferenciam de forma positiva frente ao mercado. O desenvolvimento da região é fruto dos resultados positivos da implementação de uma Indicação Geográfica (IG), com destaque para a organização da cadeia produtiva e dos processos estabelecidos que geram maior qualidade aos produtos e, conseqüentemente, estimulam o mercado consumidor a conhecer todo contexto histórico-cultural que está associado ao produto, gerando maior competitividade e agregação de valor, alcance de novos mercados, mais emprego e renda, ampliando a autoestima de todo ecossistema regional (SILVA *et al.*, 2014).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), relaciona os termos e definições utilizados no âmbito das Indicações Geográficas, trazendo a seguinte definição de IG: “é designação que identifica um produto ou serviço como originário de uma área geográfica delimitada, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica são essencialmente atribuídas a essa origem geográfica” (ABNT, 2016a, p. 7).

A Indicação Geográfica corresponde a um selo de autenticidade concedido aos produtos ou serviços que ficaram conhecidos por seu local de origem, o que lhes atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria; ou ainda, aos que apresentam uma qualidade única em função dos recursos naturais e modo de produção *know how*¹, os distinguindo em relação aos similares disponíveis no mercado (DINCA; MORESCO, 2016).

Segundo Nascimento *et al.* (2012) as regiões Norte e Nordeste têm um número escasso de solicitações de IGs pelo fato de que nessas regiões ainda há falta de informação sobre a IG e suas vantagens e, também, devido ao *marketing* não ser considerado como parte integrante do processo produtivo e de comercialização da maioria dos produtos, sobretudo daqueles oriundos do extrativismo local.

Esse reflexo é percebido em âmbito nacional. A baixa procura por registro de IG no Brasil se dá principalmente em razão da falta de conhecimento sobre os seus benefícios e procedimentos legais para tal. No entanto, cabe ressaltar que algumas instituições federais como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), tem realizado levantamentos de produtos que possuem potencial para a certificação. O Sebrae também vem atuando na identificação de novas potencialidades e auxiliando diretamente estes produtores com ações importantes que auxiliam e estimulam a estruturação de Indicação Geográfica (GOLLO; CASTRO, 2008).

Conforme demonstra o Quadro 1, o Estado do Tocantins possui apenas uma certificação de Indicação Geográfica com um produto natural: o Capim Dourado do Jalapão, não constando na base de dados apontamentos para outras potencialidades (MAPA, 2020).

Quadro 1 – Registro de IG Artesanato em Capim Dourado

Nome Geográfico ou Típico ou de Marca Coletiva	Região do Jalapão do Estado do Tocantins
Produto	Artesanato em Capim Dourado
Classificação	Artesanatos
Tipo de Produto	Não Agropecuária
Contexto	Registrada
Signo Distintivo	IG

¹ É um termo em inglês que significa “saber como” ou “saber fazer”. Refere-se ao conjunto de conhecimentos técnicos e práticos (fórmulas, tecnologias, técnicas, procedimentos, etc.) referentes à determinada atividade. Esse é um termo muito utilizado no universo corporativo, podendo ser aplicado ao profissional ou à empresa.

Espécie	IP
Ano de Registro	2011
Interestadual	Não
Estados	TO
Municípios	Lagoa do Tocantins/TO; Lizarda/TO; Mateiros/TO; Novo Acordo/TO; Ponte Alta do Tocantins/TO; Rio Sono/TO; Santa Tereza do Tocantins/TO; São Félix do Tocantins/TO

Fonte: MAPA (2020).

Essa pesquisa gera a possibilidade de conferir uma segunda certificação e contribuir para elevar o estado do Tocantins no cenário nacional, com destaque para a proteção de seus ativos de propriedade intelectual. Neste sentido, e diante dos instrumentos de proteção intelectual, o objetivo deste estudo é compreender a importância da IG como elemento de inovação tecnológica.

Dessa forma, é necessário avaliar e evidenciar todos os aspectos que conferem notoriedade ao biscoito, seus diferenciais que garantem sua qualidade, assim como suas contribuições para a economia local, buscando demonstrar que a região reúne os pré-requisitos para a solicitação de registro de IG junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. Assim, como problema de pesquisa, pretende-se responder a seguinte pergunta: como descrever e evidenciar a herança histórico-cultural e os atributos de qualidade, tipicidade e autenticidade do biscoito Amor Perfeito para a obtenção do registro de IG e torná-lo um ativo de propriedade intelectual do município de Natividade (TO)?

1.1 Justificativa e produto proposto nesta pesquisa

O estudo foi realizado através de uma ferramenta elaborada pelo SEBRAE e denominada “Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de uma Potencial Indicação Geográfica – Guia do Consultor”. Como resultado, espera-se a consolidação de um conjunto de evidências que comprove os valores culturais e históricos relacionados ao produto e ao território, além de indicadores que demonstrem seu potencial de Indicação Geográfica e os pontos críticos de sucesso que devem ser trabalhados a fim de tornar real a possibilidade de proteção do biscoito Amor Perfeito. Dessa forma, o produto desta pesquisa de mestrado é um Relatório Técnico que apresenta soluções para os possíveis problemas identificados no diagnóstico e que podem inviabilizar o registro de IG, e ainda, a produção de artigo científico com os dados e achados mais importantes desta pesquisa.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivos Gerais

Estabeleceu-se como objetivo geral desta pesquisa, compreender a Indicação Geográfica como um elemento de inovação tecnológica. As IGs geram inovações no ecossistema regional, possibilitando a interação entre pessoas, organizações e tecnologias, propondo um novo padrão sociotécnico (CALLON, 2008) e criando boas práticas de qualidade e produção que orientam toda a coletividade (EYMARD-DUVERNAY, 2009). A inovação pode, deste modo, melhorar o desempenho da empresa, assim como novas práticas organizacionais podem melhorar a capacidade empresarial de adquirir e criar novos conhecimentos que podem ser usados para o desenvolvimento de outras inovações (OCDE, 2006).

O objetivo geral desta pesquisa busca ratificar a importância da inovação como diferencial competitivo para os pequenos negócios. Nesse sentido, busca compreender a importância da IG, seus benefícios e seus maiores desafios no processo de implementação aliada à estratégia de proteção jurídica, otimizando o potencial dos produtos ou serviços através de fatores que irão conferir diferenciação, agregação de valor, qualidade, exclusividade, tradição e seu reconhecimento como ativo de um determinado país, estado, cidade ou região.

2.2 Objetivos Específicos

- a) Avaliar o potencial de Indicação Geográfica do biscoito artesanal Amor Perfeito, do município de Natividade, localizado na região sudeste do estado do Tocantins.

Esse objetivo específico norteou a sequência do estudo de caso, demandando a definição de uma sequência de ações estratégicas de forma a analisar o ambiente interno e externo para identificação dos fatores críticos de sucesso para o alcance dos resultados pretendidos. Segundo Cunha (2012), a etapa inicial do trabalho do consultor, também conhecida como diagnóstico ou levantamento inicial das informações, trata-se da fase em que o profissional reúne o máximo de informações filtrando-as e organizando-as por meio de uma intensa interação com os setores e facilitadores designados.

- b) Descrever os aspectos histórico-culturais, os atributos de qualidade, tipicidade e autenticidade do biscoito Amor Perfeito, necessários para a obtenção da IG.

Esse objetivo analisar as características que distingue o produto, principalmente, quanto à tradição, *know how*, que o atribuiu qualidade única e identidade própria.

Além de reconstruir a história da região, das comunidades locais e dos produtos potenciais, os produtores devem procurar, na medida do possível, documentos originais para serem apresentados junto com a solicitação de registro, comprovando a notoriedade da região, tais como: fotos, registros oficiais, diplomas, certificados etc. (SILVA *et al.*, 2014, p. 143).

- c) Sugerir meios e recursos necessários para a obtenção de registro de IG do biscoito Amor Perfeito do município de Natividade, localizado na região sudeste do estado do Tocantins, a partir dos desafios e oportunidades identificados na pesquisa.

O registro de Indicação Geográfica é realizado perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), órgão federal que tem a atribuição de conceder registro de marcas e patentes e proteção das Indicações Geográficas no Brasil. A Indicação Geográfica tem papel estratégico fundamental, pois distingue e indica com clareza de onde vem determinado produto ou serviço. Esse selo de autenticidade pode ser utilizado sobre rótulos ou embalagens, ou qualquer outra forma de comunicação e marketing, fortalecendo a imagem da região a valorização e diferenciação do produto ou serviço perante o consumidor.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 A Gestão da Propriedade Intelectual

A gestão da propriedade intelectual é estratégica como elemento de inovação tecnológica. Todo empreendedor deveria estimular as atividades desse gênero e ações dedicadas a criações que gerem ativos intangíveis e vantagens competitivas. O conceito de inovação é abordado no inciso IV, do art. 2º, da Lei de Inovação n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (BRASIL, 2004, n.p).

Para Ahmed (1998), as organizações mais inovadoras são as que possuem uma cultura voltada ao desenvolvimento da criatividade e as que possibilitam aos atores organizacionais desenvolverem sua capacidade para inovar.

O guia empresarial “A Caminho da Inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual”, explica que a propriedade intelectual legalmente protegida se transformou em um importante ativo para a competitividade das empresas que desejam otimizar o valor desses bens. No entanto, para atingir esse objetivo, a empresa deve saber como planejar a estratégia do negócio, assim como proteger produtos atuais e futuros, gerando valor para sua capacidade inovativa (JUNGMANN, 2010).

3.2 Proteção de Produto ou Serviço por Indicação Geográfica

Segundo Vargas (2008), a Indicação Geográfica constitui-se em uma das formas especiais de proteção aos produtos ou serviços. Ligada a uma especialidade do direito, a propriedade intelectual é assegurada por várias convenções internacionais. Os mecanismos de proteção geográfica, a saber: as indicações de procedência e as denominações de origem, buscam valorizar territórios e seus produtos associando-os as suas características e ao local de origem.

As Indicações Geográficas são regulamentadas pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), sendo conceituado pela legislação brasileira em duas

modalidades. A Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996:

Art. 177. Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos. (BRASIL, 1996, n.p.).

A proteção de IG ainda é pouco conhecida no meio empresarial brasileiro, porém, como problematizado anteriormente, esse estudo está motivado a descrever os atributos típicos e originais do biscoito Amor Perfeito para a obtenção do registro de uma IG, tornando-o um ativo de propriedade intelectual do município de Natividade (TO), contribuindo para a sua valorização histórico-cultural e, conseqüentemente, para o aumento do seu desempenho comercial.

A proteção intelectual através das IGs é estratégica para o Brasil, país com grande variedade de territórios e com potencial para produzir produtos com identidade própria e para ocupar espaços em mercados cada vez mais exigentes em termos de produtos de qualidade e de personalidade. No Brasil, embora a IG seja valorizada pelos consumidores de maior renda e por aqueles que valorizam os produtos importados, ela ainda é um registro desconhecido tanto pelos produtores e comerciantes, quanto pela maioria dos consumidores, carecendo, portanto, de disseminação de seus conceitos básicos e benefícios agregados aos produtos e aos serviços (NUNES; BANDEIRA; NASCIMENTO, 2012).

3.3 A importância deste estudo para diversos atores

O Tocantins já possui uma certificação de Indicação Geográfica na região leste do estado com um produto natural de beleza inigualável: o Capim Dourado do Jalapão. A possibilidade de conferir uma segunda certificação na região sudeste através do biscoito artesanal Amor Perfeito, eleva o Tocantins no cenário nacional com destaque para proteção de seus ativos de propriedade intelectual. Outros benefícios que se espera estão relacionados diretamente ao produtor e ao consumidor, através da agregação de valor ao produto e aumento das vendas, além do fomento da economia da região através da geração de emprego e renda.

Para a Universidade Federal do Tocantins, através do PROFNIT, este estudo consolida sua missão em formar tanto profissionais quanto cidadão que produzam conhecimento com inovação e qualidade, contribuindo para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Tocantins e da Amazônia Legal. Proporciona, ainda, a aquisição de *know how* para futuras análises de potencialidade de Indicação Geográfica através do Núcleo de Inovação e Tecnologia, pois este projeto contribui com a política pública de inovação, desenvolvimento econômico, valorização da cultura e conhecimento.

Para o pesquisador, esse projeto proporciona crescimento profissional, na medida que oportuniza especializar-se na identificação e registro de Indicação Geográfica de potenciais produtos ou serviços, habilidade essencial para um Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

4 MATERIAIS E MÉTODOS

4.1 Objeto de estudo

Diagnóstico de avaliação de uma potencial Indicação Geográfica do biscoito artesanal Amor Perfeito, produto tradicional de Natividade, município localizado na região sudeste do Tocantins.

4.2 Delineamento

Os dados primários são oriundos de pesquisa bibliográfica e visita técnica realizada no município de Natividade (TO) entre os meses de julho de 2019 e dezembro de 2019.

Optou-se pela realização de um estudo de caso, uma vez que se trata de um fenômeno determinado e único, com possibilidade de ampla exploração do produto e elevação ao nível estratégico. O estudo de caso é uma modalidade de pesquisa que consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento (GIL, 2010). No mesmo direcionamento, Marconi e Lakatos (2004) afirmam que o estudo de caso se refere ao levantamento com mais profundidade de determinado caso ou grupo humano, se identificando sobremaneira com a metodologia qualitativa.

Para contemplar os objetivos da pesquisa, os procedimentos de coleta de dados adotados foram a pesquisa bibliográfica e o levantamento de dados secundários a partir de uma análise sistêmica, através da base de dados de diversas instituições, a saber: do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Universidade Federal do Tocantins (UFT), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Ministério do Turismo (MTur), Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e outros órgãos relevantes para a obtenção de informações e indicadores.

O estudo foi elaborado com base nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) acerca da Indicação Geográfica: a NBR 16.479 de 2016, denominada “Indicação Geográfica – Terminologia”; e a NBR 16.536 de 2016, denominada “Indicação Geográfica – Orientações”, as quais normatizam a estruturação de uma Indicação Geográfica para um produto.

4.3 Diagnóstico de avaliação de uma potencial Indicação Geográfica

Além dos instrumentos legais, foi utilizado um diagnóstico disponibilizado pelo SEBRAE, denominado: “Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de uma Potencial Indicação Geográfica – Guia do Consultor”. De acordo com Giesbrecht, Abreu e Pinto (2013), coordenadores do desenvolvimento desta solução, “a expectativa é que ao final do diagnóstico se tenha um conjunto de indicadores que apoiem uma tomada de decisão relacionada ao desenvolvimento, ou não, de um projeto de registro da Indicação Geográfica”.

Essa solução tecnológica traz orientações gerais e específicas para a correta aplicação do diagnóstico e mensuração dos resultados.

A. Orientações Gerais

A ferramenta orientadora para a realização do diagnóstico de uma potencial Indicação Geográfica (IG) de um produto é um questionário com perguntas abertas, majoritariamente.

As respostas ao questionário pretendem dar um panorama da produção do produto na região em questão e, ao seu final, gerar indicadores qualitativos desta produção em vários de seus aspectos.

Todas as perguntas estão relacionadas com a construção de um processo e um futuro registro da Indicação Geográfica, portanto, todas devem ser respondidas de forma clara e completa.

Desta maneira, para que o questionário seja o mais fidedigno possível, é importante que o consultor entre em contato com as associações de classe vinculadas à produção em questão – indústrias, produtores, associações de classe, profissionais, ou seja, o consultor deve encontrar pessoas que componham e dominem a produção que está sendo diagnosticada, e delas obter as respostas das perguntas do diagnóstico.

Além do questionário, é importante que o consultor também recolha alguma evidência fotográfica da produção, rótulos, marcas, selos, tanto históricos quanto atuais, para ilustrar o diagnóstico.

Após o preenchimento do questionário, o consultor deve preparar um Relatório Diagnóstico contendo um resumo de todas as informações obtidas com a aplicação do questionário e as pessoas/ entidades/contatos entrevistadas para a obtenção das respostas ao questionário.

B. Orientações Específicas

1. QUESTIONÁRIO

O questionário a ser respondido está formatado em uma planilha eletrônica para facilitar a sua utilização e a compilação das respostas obtidas.

O questionário está dividido em 2 grupos de questões – questões CRÍTICAS e questões ESTRUTURAIIS.

As questões críticas são vitais para a verificação da real viabilidade do produto que é objeto do diagnóstico ser ou não uma Indicação Geográfica.

As questões estruturais, por sua vez, têm como respostas um resumo das informações obtidas com as pessoas contactadas. Elas serão importantes para classificar a real potencial da implementação da Indicação Geográfica de acordo com uma série de indicadores que serão gerados de acordo com uma determinada pontuação para cada resposta.

1.1 QUESTÕES CRÍTICAS

As respostas das questões críticas (questões 1, 2, 3 e 4) vão definir se existe um real potencial do produto objeto do diagnóstico ser reconhecido e

registrado como uma Indicação Geográfica.

Especificamente, as Questões 1 e 2 pretendem indicar se existe uma tendência do produto objeto do diagnóstico pode ser reconhecido e registrado como uma Indicação Geográfica na modalidade Indicação de Procedência (IP).

Já as Questões 3 e 4 pretendem indicar se existe uma tendência do produto objeto do diagnóstico pode ser reconhecido e registrado como uma Indicação Geográfica na modalidade Denominação de Origem (DO). (GIESBRECHT; ABREU; PINTO, 2013, p. 6).

4.4 Procedimentos para a obtenção da Indicação Geográfica

O guia empresarial “A Caminho da Inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual” detalha os procedimentos de como fazer o pedido do registro para uma Indicação Geográfica. O depósito do pedido de registro para uma Indicação Geográfica, nas condições estabelecidas pela Lei de Propriedade Industrial (LPI), precisa conter: dados do requerente; espécie de Indicação Geográfica pretendida; nome da área geográfica; natureza do objeto da proteção (produto ou serviço); delimitação da área geográfica; objeto do produto ou serviço produzido na área delimitada; e o comprovante do pagamento de taxas.

Além destes documentos e informações referidos, o pedido deve apresentar informações e provas específicas, de acordo com a espécie de Indicação Geográfica pleiteada, a saber:

- Para Denominação de Origem (DO): descrição das qualidades e características do produto ou serviço que se deva exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos; descrição do processo ou método de obtenção do produto ou serviço, os quais devem ser locais e constantes.
- Para Indicação de Procedência (IP): comprovação de que a localidade se tornou conhecida como centro de extração, produção ou fabricação do produto, ou como centro de prestação do serviço. Para esse propósito, pode-se utilizar de reportagens de jornais e revistas, artigos científicos, livros, músicas, entre outros meios.
- A Instrução Normativa do INPI n.º 095/2018, de 29 de Dezembro de 2018, estabelece as condições necessárias para registro de Indicação Geográfica. O artigo 7º, trata do pedido de registro que deverá referir-se a um nome geográfico e conter os documentos listados abaixo:
 - Requerimento de Indicação Geográfica;
 - Caderno de especificações técnicas;
 - Procuração, caso necessário;

- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União;
- Estatuto Social registrado no órgão competente;
- Ata registrada da Assembleia Geral com aprovação do Estatuto Social;
- Ata registrada da posse da atual Diretoria;
- Ata registrada da Assembleia Geral com a aprovação do caderno de especificações técnicas e lista de presença;
- Identidade e CPF dos representantes legais do substituto processual;
- Declaração dos produtores ou prestadores de serviços de estiverem estabelecidos na área delimitada;
- Em caso de IP, documentos que comprovem que o nome geográfico se tornou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto;
- Em caso de DO, documentos que comprovem a influência do meio geográfico nas qualidades ou características do produto ou serviço;
- Instrumento oficial que delimite a área geográfica;
- Se for o caso, a representação gráfica ou figurativa da IG ou de representação geográfica de país, cidade, região ou localidade do território.

A lista de documentos exigidos para registro de uma IG é bem extensa, o que requer organização dos atores envolvidas no processo desde a sensibilização dos produtores até a obtenção do registro e, principalmente, após a obtenção do registro, quando se atribui responsabilidades a cada produtor quanto à utilização da IG.

5 ESTADO DA ARTE

A Indicação Geográfica (IG) é um nome geográfico que identifica um produto ou serviço como originário de uma área geográfica delimitada, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica é essencialmente atribuída a essa origem geográfica. A área delimitada de uma IG pode ser parte de um município ou a sua totalidade abranger mais de um município, incluindo municípios de estados diferentes; pode abranger um estado e, ainda, ser descontínua. Os seus limites podem ser naturais como serras e rios, por coordenadas geográficas ou até por limites políticos-administrativos (MAPA, 2007).

A Lei n.º 9.279/96 concedeu proteção às Indicações Geográficas no seu artigo 2º, ela caracteriza esse instrumento de proteção à propriedade intelectual nos artigos 176 a 182, e prever punições a sua violação no artigo 192. As Indicações Geográficas são regulamentadas pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), autarquia cuja missão é estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial. A legislação brasileira a conceituou em duas modalidades, no artigo 177 a Indicação de Procedência, e no artigo 178 a Denominação de Origem.

Ambas as modalidades têm a mesma função em relação ao direito de propriedade intelectual: proteger e garantir a origem e a tipicidade ou qualidade de um produto ou serviço vinculado a determinado território. Seus aspectos diferenciais se dão em relação a delimitação da área. No caso de IP, a região torna-se notória como centro de extração, fabricação ou produção de determinado produto ou serviço, a exemplo do queijo Canastra em Minas Gerais, e os serviços tecnológicos prestados pelo Porto Digital em Recife, enquanto na DO, o meio geográfico influencia na qualidade e características de produtos e serviços, através de fatores naturais e humanos a exemplo do vinho Merlot ou Chardonnay produzidos no Vale dos Vinhedos, no Rio Grande do Sul.

Neste contexto, como problema de pesquisa, pretendeu-se descrever os atributos típicos e originais do biscoito Amor Perfeito para diagnosticar seu potencial de Indicação Geográfica com o intuito de torná-lo ativo de propriedade intelectual do município de Natividade (TO).

Neste capítulo é apresentado o panorama da produção acadêmica sobre IG no Brasil. Fazer o levantamento dessas publicações e analisar os resultados a partir de seus objetivos, foi importante para trazer subsídios e embasamento teórico e prático para a

discussão do objeto desta pesquisa. Posteriormente, foi realizada a análise do perfil das IGs brasileiras em relação ao setor econômico, as regiões que se tornaram reconhecidas nacionalmente, seja por suas características peculiares, sua reputação, seu valor intrínseco ou sua identidade própria e cultural, que os distingue em relação aos demais produtos ou serviços disponíveis no mercado.

Realizou-se, então, um estudo que se deu em duas etapas. Na primeira, foi realizada uma revisão sistemática delimitada em buscar produções acadêmicas disponíveis em sítios de repositórios de universidades, revistas acadêmicas e, principalmente, na base da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) no período descendente entre 2019 e 2014, de forma a apresentar um panorama da produção acadêmica sobre Indicação Geográfica.

Na segunda etapa, foi realizada uma análise do perfil de registro da Indicação Geográfica brasileira, sob a modalidade de Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO) através de informações disponíveis, principalmente, no sítio do SEBRAE e do INPI.

A busca não pretendeu ser exaustiva, o intuito foi compreender a importância da Indicação Geográfica como fator de inovação e procurar embasamentos em alguns estudos que especificassem em seus resultados fatores que pudessem colaborar para alcançar os objetivos dessa pesquisa, assim como contribuir para a multiplicação de iniciativas de avaliação de potencial de Indicação Geográfica.

5.1 Indicação Geográfica no Brasil: estudos acadêmicos sobre a temática

Este subitem reúne algumas produções acadêmicas sobre IG no âmbito do território brasileiro, a fim de levantar os principais benefícios impulsionados pela inovação através da Indicação Geográfica. Importante compreender que esta, além de diferenciar produtos e serviços, proporciona notoriedade ao território a ele vinculado, já que as evidências estarão ligadas principalmente à tradição histórica local.

Dentre as concepções teóricas que fundamentam a discussão, é importante conhecer as terminologias que se relacionam com o tema. A Associação Brasileira de Normas Técnicas traz essa contribuição na Norma Brasileira 16.479:2016, relacionando os termos e definições utilizados no âmbito das Indicações Geográficas. Para análise e compreensão dos estudos sobre a temática, é necessário buscar algumas destas concepções previstas na norma técnica.

Indicação geográfica (IG): designação que identifica um produto ou serviço como originário de uma área geográfica delimitada, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica são essencialmente atribuídas, a essa origem geográfica.

Área geográfica delimitada: área definida por limites geográficos estabelecidos com precisão.

Notoriedade: reconhecimento por um número expressivo de indivíduos de que características de um produto ou serviço estão relacionadas a uma área geográfica. É um conceito quantitativo.

Reputação: que um produto ou serviço goza, relacionado a uma área geográfica. É um conceito qualitativo.

Terroir: espaço geográfico delimitado, definido a partir de uma comunidade humana que constrói ao longo de sua história um conjunto de traços culturais distintos, de saberes e de práticas, embasados em um sistema de interações entre o meio natural e os fatores humanos. O saber-fazer, que está envolvido nos saberes e práticas, apresenta originalidade e confere tipicidade e reconhecimento para os produtos ou serviços oriundos deste espaço e, por consequência, para as pessoas que ali vivem. Os *terroirs* são espaços dinâmicos e inovadores que não são assimilados somente aos aspectos relacionados à tradição.

Tradição: valores, costumes, conhecimentos e manifestações que são conservados por serem valiosos para um indivíduo ou uma coletividade, e que são transmitidos entre gerações.

Fatores humanos: ações do homem, baseadas no seu saber-fazer, que resultam na característica de um produto ou serviço.

Fatores naturais: fatores existentes na natureza que são determinantes das qualidades e das características do produto ou serviço (ABNT, 2016a, p. 1-4, grifo nosso).

Os termos e definições expressos na norma técnica traz maior compreensão no âmbito da Indicação Geográfica e reforça a sua importância como instrumento coletivo de proteção e promoção de produtos e serviços tradicionais vinculados a um território delimitado, além da finalidade de preservar a biodiversidade, o conhecimento, a história e os recursos naturais e humanos.

Assim, foram reunidos e sintetizados 25 (vinte e cinco) estudos sobre a temática, a fim de verificar os aspectos de objetividade, os resultados alcançados, as questões comuns e genéricas quanto aos processos, metodologias e impactos da inovação nos territórios delimitados. Essa síntese encontra-se apresentada no Quadros 2 e 3.

Quadro 2 – Produções acadêmicas sobre IG 2019/14 – Tema, autor, ano e resultado

1	Tema:	O processo empreendedor na constituição da Indicação Geográfica Vale dos Vinhedos: uma análise sob a ótica do sistema de capitais.
	Autor(es)/Data	Adrieli Alves Pereira Radaelli (2019).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Entre os resultados apresentados estão as etapas do processo empreendedor para a constituição da Indicação Geográfica Vale dos Vinhedos e a identificação de capitais locais nas etapas do processo empreendedor. Os resultados possibilitaram a construção de um <i>framework</i> do processo empreendedor sustentado em uma base sistêmica dos capitais locais.
2	Tema:	A implantação da Indicação Geográfica do queijo da Canastra sob as luzes da multifuncionalidade da agricultura: a vaca dos queijos de ouro.
	Autor(es)/Data	Pierre Crouzoulon (2019).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Existe uma reciprocidade de valorização do queijo e do território da Canastra, inclusive do seu <i>terroir</i> que é amplamente associado à tipicidade do produto. Entretanto, a identidade cultural e a preservação do ambiente estão questionadas por certas perspectivas de modernização que mesclam o tradicional com o progresso e a inovação. Portanto, mesmo demonstrando perspectivas promissoras, a organização coletiva da IG ainda não alcança um desenvolvimento territorial que considere as múltiplas funções da agricultura.
3	Tema:	Representações sociais sobre o processo de certificação da Indicação Geográfica do queijo de coalho no agreste de Pernambuco.
	Autor(es)/Data	Victor Hugo da Silva Santos (2018).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Os atores percebem a IG como vantajosa para a região e já vislumbram os benefícios que foram obtidos no processo produtivo durante a certificação. Logo, observa-se que é preciso que todos os atores, principalmente os produtores, consigam se fortalecer por meio de organizações sociais mais sólidas, incluindo os pequenos produtores no processo de certificação de IG e, conseqüentemente, minimizar os riscos de ampliar os problemas de exclusão social na região.
4	Tema:	Estratégias para agregação de valor à cadeia agroindustrial da tilapicultura: subsídios técnicos para implantação do selo de Indicação Geográfica.
	Autor(es)/Data	Antonio Carlos Chidichima (2018).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Conclui-se que o produto “Filé de Tilápia da Região Oeste Paranaense”, em virtude das condições da produção na região, incluindo manejo e os procedimentos de abate e processamento, são semelhantes entre os agentes da cadeia produtiva. O produto atende praticamente todas as conformidades exigidas pela legislação e, portanto, a cadeia produtiva tem condições de se organizar e pleitear junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial, o registro de IG na designação de Indicação de Procedência (IP).
5	Tema:	A sustentabilidade e a ação coletiva que contribuem para a Indicação Geográfica do mel – Indicação de Procedência Oeste do Paraná.
	Autor(es)/Data	Emerson Di Domenico Durso (2018).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Diante do exposto, conclui-se que o forte apoio institucional contribui fortemente para a sustentabilidade e para a consolidação da Indicação Geográfica. No entanto, foi observada uma tendência no aumento do número de cooperados e a presença de associados carona, aqueles que querem apenas tirar benefício do esforço coletivo sem prestar sua contribuição.
6	Tema:	Doces Matas do Norte de Minas: atores, instituições e a obtenção do registro de Indicação Geográfica do mel de aroeira.

	Autor(es)/Data	Alex Douglas Martins Demier (2018).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Os maiores desafios ao reconhecimento e operacionalização da IG pós-registro é a baixa participação dos apicultores nas discussões e o desconhecimento destes e de alguns representantes das entidades parceiras com referência à temática e o tamanho do território composto por 54 municípios.
7	Tema:	A construção social da qualidade na agroindústria familiar: o caso da Indicação Geográfica “Agreste de Pernambuco”.
	Autor(es)/Data	Girleno Costa Pereira (2017).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Os resultados apontam que os agentes organizados, com destaque às instituições, compõem uma complexa rede de atores com capacidade de criar um produto mais sofisticado na medida que ativam recursos que lhes são peculiares para qualificá-lo.
8	Tema:	Campo organizacional e adoção de Indicação Geográfica (IG): um estudo sobre a produção de cafés especiais no Brasil.
	Autor(es)/Data	Josué Pires de Carvalho (2017a).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Os resultados da pesquisa indicam a experiência longeva da atividade produtiva no Brasil em que se manifesta a institucionalização de um campo organizacional, como variável fundamental para o aperfeiçoamento do mercado de cafés para uma realidade econômica atual que privilegia qualidade e experiências de consumo diferenciados.
9	Tema:	A identidade cultural e sua [re]significação: o bordado filé de Alagoas na trama da Indicação Geográfica.
	Autor(es)/Data	Manuella Maria de Lyra Alcântara Carvalho (2017).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	A análise dos dados possibilitou compreender como novos significados culturais foram atribuídos ao bordado filé, quando do processo da obtenção do selo de IG. A criação de uma narrativa ortodoxa para unificar o discurso sobre a procedência do bem e da intervenção do design propiciou uma ressignificação do filé tradicional, conferindo aspectos para torná-lo mais atrativo para o mercado.
10	Tema:	Indicações geográficas e desenvolvimento regional: o caso do algodão colorido da Paraíba.
	Autor(es)/Data	Ana Luiza Figueirêdo Quirino Teixeira (2017).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Em termos teóricos, a pesquisa se fundamenta no debate sobre desenvolvimento e a concessão de Indicações Geográficas, tendo como metodologia a análise de documentos em que se descreve o processo acima referido, bem como a construção do discurso do sujeito coletivo que narra a interpretação destes no que se refere a percepção dos efeitos para o desenvolvimento regional e a representatividade da identidade cultural regional no produto protegido.
11	Tema:	A experiência do território da Serra da Canastra: instituições, Indicação Geográfica e singularidades.
	Autor(es)/Data	Mariana Gonçalves Mota (2017).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	O objetivo dessa dissertação é estudar a importância da denominação de origem conquistada pelos produtores de queijo do Sudoeste mineiro e sua importância sobre o desenvolvimento regional. Para isso, lançamos mão do enfoque territorial para sua análise, buscando diálogos teóricos entre diferentes aportes teóricos, particularmente, a Nova Sociologia Econômica (NSE).
12	Tema:	O alvorecer das Indicações Geográficas na Amazônia: a 'corrida' pela IG do queijo artesanal do Marajó/PA.
	Autor(es)/Data	Benedito Ely Valente Cruz (2017).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Como resultado, a pesquisa identificou que a assimetria socioeconômica e de poder entre os produtores de queijo apresenta-se atualmente como limitadora ao uso da IG enquanto um instrumento de desenvolvimento territorial. A atenuação destas assimetrias perpassa pela elaboração de uma política pública em que se reconheça e valorize o saber-fazer do Queijo do Marajó como um

		patrimônio coletivo do povo marajoara, fator fundamental na construção de uma concertação territorial que subsidie processos de desenvolvimento territorial.
13	Tema:	Propriedade intelectual por Indicação Geográfica: O caso da cachaça do Brejo paraibano.
	Autor(es)/Data	Elaine de Lima Rocha (2016).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	No que se refere aos resultados, foi possível verificar que os engenhos pesquisados produzem cachaça de maneira tradicional, preservando a identidade, mesmo quando buscam a modernização por meio da tecnologia. Os produtores exaltam essa identidade e afirmam que os consumidores atribuem qualidade ao produto por pertencer a esse território. Eles também demonstram que existe diferencial referente a características peculiares a região. Por fim, o trabalho buscou contribuir com o enriquecimento, valorização e disseminação do tema no Brasil, com a intenção de colaborar com a proteção da cultura e tradições regionais.
14	Tema:	Indicação geográfica como estratégia de gestão do agronegócio
	Autor(es)/Data	Liária Nunes da Silva (2016).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Foi verificado que o associativismo representa uma estratégia de cooperação efetiva para melhorar as condições de concorrência dos produtores assentados, a exemplo da Associação do Produtores com Irrigação do Assentamento Marrecas [APIM], que desenvolve diversas atividades no âmbito da viticultura, como a elaboração do planejamento anual da produção, comercialização e gestão dos recursos financeiros. A capacidade de planejamento, organização e liderança da APIM, somada a uma estrutura organizacional enxuta e eficiente, sinalizam a predisposição da associação para gerir a possível Indicação Geográfica da produção de uva.
15	Tema:	A Indicação Geográfica dos artefatos de couro em Ipirá/Bahia: instrumento possível de desenvolvimento territorial
	Autor(es)/Data	Wesley Cerqueira Souza (2016).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	As IGs no âmbito das Denominações de Origem e Indicações de Procedência ganham projeção, promovendo o território e criando possibilidade de inserção das pessoas na produção, devendo respeitar os parâmetros regulatórios e as relações pessoais. Tem sentido de retratar sobre os artefatos de couro que são produzidos em Ipirá, abarcando os contextos sociais, culturais, econômicos, políticos e de envolvimento com a natureza, a partir de suas relações dialéticas e dialógicas no campo das relações geográficas.
16	Tema:	Percepção de qualidade de consumidores de vinhos com Indicação Geográfica (IG) e seus estilos de tomada de decisão
	Autor(es)/Data	Luis Henrique Ramos Camfield (2016).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Os resultados demonstram que os consumidores de vinhos com Indicação Geográfica ou com atributos regionais vêm valorizando a qualidade sensorial, tipicidade e prestígio dos vinhos, proporcionando maior credibilidade aos produtos. Os consumidores que, habitualmente, adquirem vinhos com Indicação Geográfica, associam-na à qualidade do produto, reconhecendo os fatores intrínsecos como a qualidade da uva, o sabor e o aroma do vinho.
17	Tema:	A valorização dos produtos tradicionais através da Indicação Geográfica: o potencial do aratu de Santa Luzia do Itanhhy
	Autor(es)/Data	Bárbara de Oliveira Brandão (2016).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	A Indicação Geográfica é um dos poucos instrumentos jurídicos do país capaz de proteger os saberes tradicionais e agregar valor aos produtos advindos deste conhecimento, inserindo-os em diferentes nichos de mercado e, assim, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável. A pesquisa de campo concentrou-se no povoado Rua da Palha, situado na zona rural de Santa Luzia do Itanhhy/SE e teve como foco a pesca do aratu, atividade protagonizada pelas mulheres, que a desempenham há gerações, através das práticas e conhecimentos tradicionais adquiridos por meio da ancestralidade. Embora ao longo da pesquisa tenham sido reveladas características que apontem a potencialidade do aratu para o registro de Indicação Geográfica, identificou-se, também,

		que para que essa possibilidade se viabilize, será necessário percorrer um longo caminho, que só poderá ser trilhado através do suporte governamental.
18	Tema:	A indicação geográfica sob a perspectiva dos produtores de queijo de coalho de Nossa Senhora da Glória-SE
	Autor(es)/Data	Fraga, Érica Emília Almeida (2016)
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Identifica-se a necessidade de um estreitamento na relação entre a universidade, comunidade e produtores de queijo, no sentido de maior divulgação da Propriedade Intelectual, sobretudo no que trata de IG, que poderia ser articulada através de ações de capacitação tais como cursos, palestras, workshops. Cabe a universidade atuar como incentivadora do crescimento da atividade queijeira, cumprindo assim o papel de extensão e, ao mesmo tempo, encurtando a relação desta com a comunidade.
19	Tema:	Globalização e território nas tendências de desenvolvimento para o setor agroalimentar e suas implicações para a agricultura familiar: análise de caso da Indicação Geográfica do arroz vermelho do Vale do Piancó – PB
	Autor(es)/Data	Mônica Laura Caroli Ervolino (2015).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Tal projeto, atuou no território durante 4 anos e não interviu nas necessidades básicas que dificultam a produção, pouco envolveu os agricultores no processo de IG, e tão pouco considerou a realidade destes, impulsionando na prática um modelo de desenvolvimento empresarial no campo que exclui os agricultores tradicionais, sendo portanto, no processo de IG um modelo de desenvolvimento incentivado.
20	Tema:	Um estudo sobre mapeamento de produtos do agronegócio com potencial para a proteção por Indicação Geográfica: o caso da laranja produzida no território sul sergipano.
	Autor(es)/Data	Adeilson Freire dos Santos (2015).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	O estudo conclui e apresenta elementos que indicam ser a laranja do Sul sergipano um produto com potencial para IG, pois possui história e cultura ligadas ao território; é conhecida e comercializada no estado e fora dele, o que pode configurar uma IP; e também possui qualidades de sabor diferenciadas, por ser cultivada em uma região com características únicas de clima, solo e temperatura, o que pode configurar uma DO. Essa região de características únicas se estende até algumas cidades do Nordeste da Bahia. O estudo ainda apresenta um mapa com as áreas de plantio com potencial para demarcação da IG. A implantação de uma IG no Sul Sergipano pode ser uma saída para a retomada de crescimento e desenvolvimento da citricultura na região, organizando produtores para conseguir o registro no INPI e melhorando a gestão dos negócios. Todavia, isso só pode ocorrer se os produtores estiverem unidos e comprometidos com a IG e contando com o engajamento dos governos Federal, Estadual e Municipal e instituições a eles ligadas, como MAPA, Embrapa, Emdagro, Sebrae e apoio da Universidade.
21	Tema:	Indicação geográfica como recurso estratégico: reputação e julgamento de marca do Porto Digital – Recife, PE.
	Autor(es)/Data	Aurelio Ricardo Ribeiro Fonsêca (2015).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Com este trabalho objetivou-se verificar se a IG confere vantagem competitiva e reputação positiva ao arranjo produtivo local Porto Digital. Para isto, foi realizado estudo transversal, de caráter descritivo com 10 (dez) clientes e 25 (vinte e cinco) gestores de empresas pertencentes ao parque tecnológico Porto Digital. Concluiu-se que a Marca Porto Digital confere Julgamento de Marca positivo aos serviços oferecidos pelo parque tecnológico.
22	Tema:	Desenvolvimento territorial sustentável e Indicações Geográficas: a sustentabilidade ambiental do território dos Vales da Uva Goethe – SC.
	Autor(es)/Data	Cristiane de Moraes Ramos (2015).

	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Os principais pontos identificados ao final deste trabalho foram a importância da sustentabilidade ambiental para o desenvolvimento, a necessidade de um projeto de desenvolvimento para o respectivo território da Indicação Geográfica – IG, e a necessidade de uma melhor articulação entre os atores do território na promoção deste projeto de desenvolvimento sustentável. Notou-se que alguns problemas ambientais do território não foram causados pela atividade IG, mas a prejudica, e em outros momentos a atividade IG causou impactos ambientais no território, a exemplo das áreas de preservação permanente não respeitadas por alguns produtores rurais.
23	Tema:	Fatores intervenientes na implementação de ações estratégicas para a promoção do selo de Indicação Geográfica das panelas de barro de goiabeiras.
	Autor(es)/Data	Camila Dalla Brandão (2014).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Do Plano de Apoio à Gestão da IG das Panelas de Goiabeiras, foram agrupadas três ações estratégicas buscando identificar em que medida os fatores intervenientes afetaram a implementação de cada ação estudada: Ação 1) fortalecimento dos aspectos culturais do produto; Ação 2) fortalecimento dos aspectos sociais do produto; e Ação 3) fortalecimento dos aspectos econômicos associados à diferenciação por IG. Os resultados mostraram que na Ação 1 o fator interveniente liderança superou as expectativas na implementação das estratégias. Já os aspectos políticos, o acompanhamento de resultados e a estrutura organizacional desenvolveram as ações conforme o planejado, enquanto os fatores intervenientes cultura e clareza nas estratégias apresentaram oportunidades de melhorias. Na Ação 2 somente os fatores intervenientes recursos, cultura e clareza nas estratégias apresentaram-se de acordo com o proposto, enquanto a liderança e a estrutura organizacional mostraram-se como pontos de oportunidades de melhoria. Por fim, na Ação 3 nenhum fator interveniente foi destaque como uma oportunidade de melhoria.
24	Tema:	Percepção dos Agentes Locais na Adoção da Certificação de Indicação Geográfica: O Caso dos Doces de Pelotas.
	Autor(es)/Data	Sabrina Cantarelli Almeida (2014).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Os resultados revelaram que os consumidores com maior conhecimento sobre Indicação Geográfica estão dispostos a pagar mais por um doce certificado. No entanto, a variável preço acaba desempenhando um papel secundário, pois os consumidores são mais influenciados pelo paladar e pela beleza dos doces expostos nas vitrines das docerias. Nesse sentido, a Indicação Geográfica é percebida não apenas como um aparato ao resgate histórico-cultural da herança dos doces tradicionais, mas também como mais um selo de garantia de qualidade. Sendo assim, pode-se concluir com este estudo que a adoção da certificação de IG trouxe às docerias da região reconhecimento e sucesso comercial.
25	Tema:	O papel da Indicação Geográfica do camarão produzido na Costa Negra – CE como mecanismo indutor de desenvolvimento regional.
	Autor(es)/Data	Celso Miranda de Carvalho (2014).
	Resultados: benefícios impulsionados pela inovação	Os resultados obtidos demonstraram que a certificação do camarão da Costa Negra tem beneficiado apenas um grupo de empresários da região, privilegiados economicamente, enquanto os nativos da Costa Negra têm padecido com baixos níveis de educação, saúde, alimentação e moradia. Concluiu-se, portanto, que os custos sociais do desenvolvimento são latentes na região, posto a intensificação da carcinicultura, apesar de dinamizar a economia da Costa Negra, pretere a comunidade regional no tocante a melhorias no campo social.

Fonte: Elaboração própria.

Conhecer outros estudos acadêmicos que discutem o tema, possibilitou ampliar a visão em relação as principais dificuldades frente ao processo de estruturação de uma Indicação Geográfica. Em contrapartida, também foi possível perceber os seus benefícios como aumento da competitividade e inovação adquirido em diversas empresas e setores econômicos, reforçando a convicção de que a Indicação Geográfica realmente tem potencial para promover o desenvolvimento de empresas e regiões brasileiras com produtos e serviços diferenciados. No Quadro 3 foram consolidados os aspectos positivos e os principais desafios encontrados nestes estudos. As experiências extraídas podem nortear e servir de referência e aprendizado para novas comunidades que desejam seguir esse percurso de identificação de novas potencialidades e, principalmente, para gerir projetos de estruturação e registro de IG.

Quadro 3 – Síntese dos elementos apresentados pelos estudos acadêmicos sobre IG

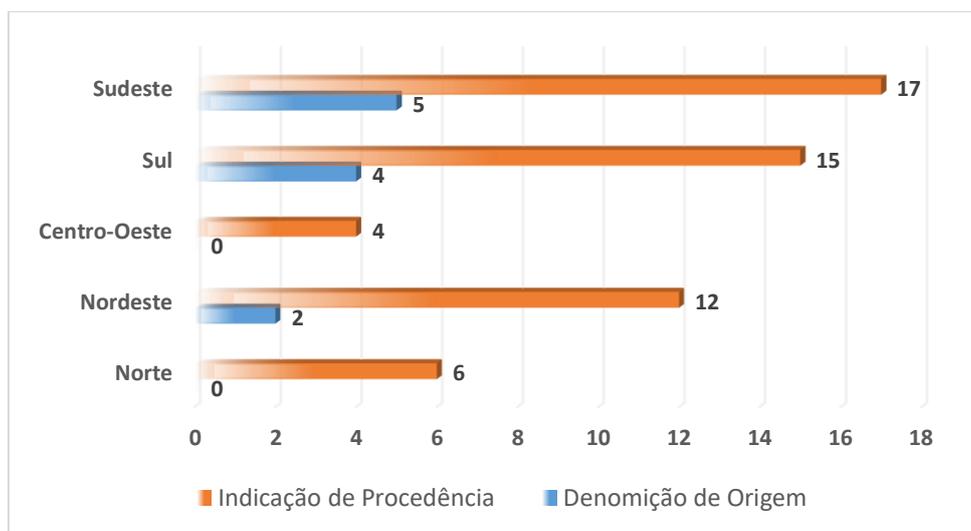
ASPECTOS POSITIVOS
Possibilitou construção de um framework do processo empreendedor.
Os atores obtiveram melhoria no processo produtivo durante a certificação da IG.
Devido condições da produção, manejo e os procedimentos de abate e processamento da cadeia produtiva, o produto atende a legislação, e, tem condições de pleitear junto ao INPI, o registro de IG na designação de Indicação de procedência (IP).
Agentes organizados, com capacidade de criar um produto mais sofisticado.
Os resultados da pesquisa indicam a experiência longa com produção, como variável fundamental para o aperfeiçoamento do mercado que privilegia qualidade e experiências de consumo diferenciados.
Novos significados culturais foram atribuídos, após da obtenção do selo de IG, com a criação de uma narrativa sobre a procedência e intervenção do design propiciou uma ressignificação, conferindo aspectos que tornou produto mais atrativo para o mercado.
Percepção dos efeitos para o desenvolvimento regional e a representatividade da identidade cultural regional no produto protegido.
Preservação da identidade, mesmo quando buscamos a modernização por meio da tecnologia.
Os consumidores que, habitualmente, adquirem produtos com Indicação Geográfica, associam-na à qualidade do produto, reconhecendo os fatores intrínsecos como a sabor, aroma.
A implantação de uma IG pode ser uma saída para a retomada de crescimento e desenvolvimento da região, organizando produtores para conseguir o registro no INPI e melhorando a gestão dos negócios.
IG confere vantagem competitiva e reputação positiva ao arranjo produtivo local.
Pode-se concluir que a adoção da certificação de IG trouxe reconhecimento e sucesso comercial.
PRINCIPAIS DESAFIOS
Mesmo promissor, a organização não alcança um desenvolvimento territorial.
Atores que querem apenas benefícios do esforço coletivo sem prestar sua contribuição.
Pouco envolvimento, pós-registro IG, percebeu pouca participação dos atores em discussões e desconhecimento destes e de alguns representantes das entidades parceiras com referência à temática.
Identificou assimetria socioeconômica e o poder entre os produtores apresentam-se atualmente como limitadoras ao uso da IG enquanto instrumento de desenvolvimento territorial. A atenuação destas assimetrias perpassa pela elaboração de uma política pública em que se reconheça e valorize o saber-fazer, como um patrimônio coletivo do povo.
Necessidade de organizações sociais mais sólidas, para minimizar riscos de exclusão social na região.
A certificação tem beneficiado apenas um grupo de empresários da região, privilegiados economicamente, enquanto outros têm padecido com baixos níveis de educação, saúde, alimentação e moradia.

Fonte: Elaboração própria.

5.2 Perfil da Indicação Geográfica no Brasil

Neste subitem foi realizado uma análise do perfil das Indicações Geográficas brasileiras registradas sob a modalidade de Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO), o que derivou do levantamento de informações disponíveis principalmente no site do SEBRAE e do INPI, demonstrado no Gráfico 1.

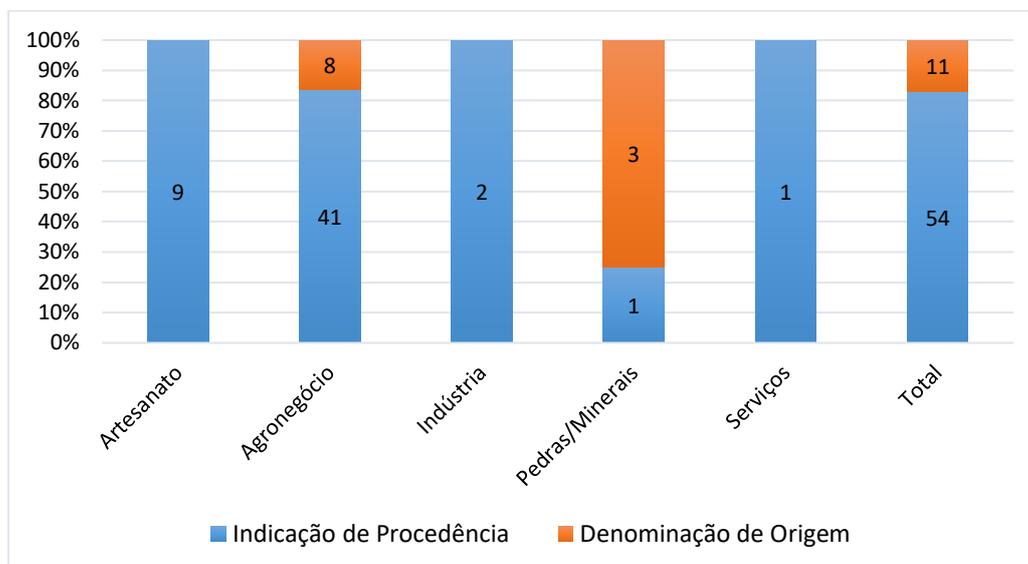
Gráfico 1 – Número de Indicação Geográfica por modalidade e regiões



Fonte: Elaboração própria.

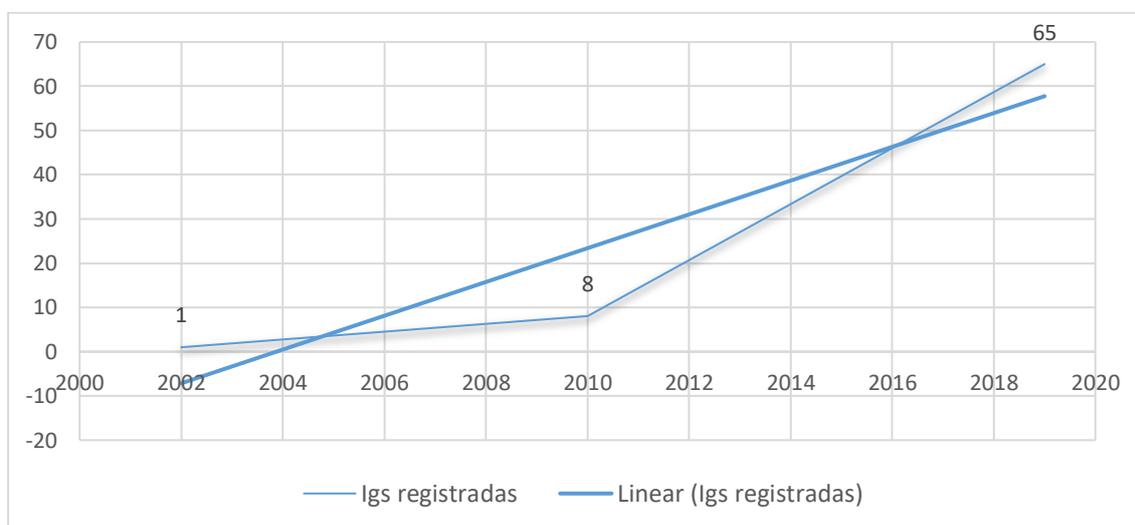
Dentre as 65 (sessenta e cinco) IGs brasileiras concedidas até novembro de 2019, a modalidade de Indicação Geográfica predominante é a IP, com 83,7% da totalidade, sendo 54 (cinquenta e quatro) Indicação de Procedência e 11 (onze) de Denominação de Origem. Nas regiões Sul e Sudeste concentram-se a maior parte das IGs concedidas nas duas modalidades.

Segundo Nascimento *et al.* (2012) as regiões Norte e Nordeste tiveram um número escasso de solicitações de IGs pelo fato de que, nessas regiões, ainda há falta de informação sobre a IG e suas vantagens. Ainda, porque o *marketing* não é considerado como parte integrante do processo produtivo e de comercialização da maioria dos produtos, sobretudo aqueles oriundos do extrativismo local.

Gráfico 2 – Número de Indicação Geográfica por modalidade e setor econômico

Fonte: Elaboração própria.

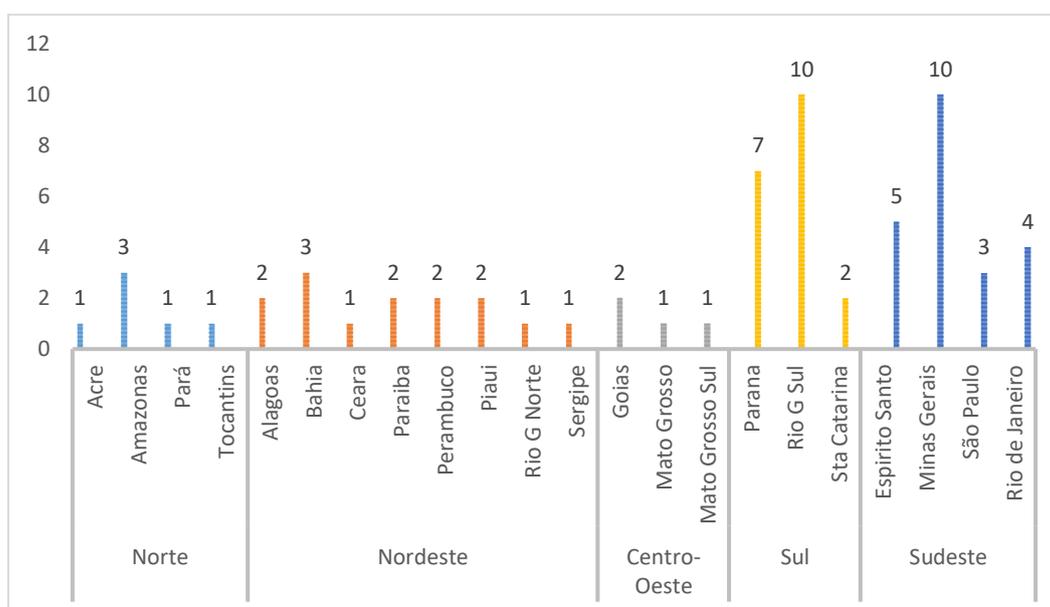
Dentre as 65 (sessenta e cinco) IGs brasileiras concedidas até novembro de 2019, o setor econômico predominante é o agronegócio com, 75,3% da totalidade, sendo 41 (quarenta e uma) Indicação de Procedência e 08 (oito) de Denominação de Origem (Gráfico 2). O segundo mais representativo é o artesanato, com 9 (nove) indicações de procedência. Giesbrecht *et al.* (2014), ratifica esse cenário destacando que há pelo menos três segmentos no Brasil que buscam reconhecimento de IG, muito em razão de suas especificidades, da cadeia produtiva e do mercado: vinhos, artesanato e café.

Gráfico 3 – Evolução do número de IGs brasileiras registradas

Fonte: Elaboração própria.

O quantitativo de IGs brasileiras em novembro de 2019 é de 65 (sessenta e cinco) IGs reconhecidas e depositadas no INPI. Esse número apresentou crescimento relativamente acelerado a partir de 2002 (Gráfico 3), muito em função das iniciativas e parcerias de diferentes atores envolvidos no processos de sensibilização, discussão e reconhecimento de IGs no país, destacando-se a atuação do SEBRAE, das Universidades, do MAPA e do INPI. Atores, nesse contexto, exercem plena capacidade de influenciar, conduzir iniciativas, formular estratégias, definir objetivos e ações para alcançar os resultados pretendidos e contribuir para o desenvolvimento regional a partir da elaboração e implementação de políticas públicas (SECCHI, 2011).

Gráfico 4 – Número de IGs por Estado Brasileiro



Fonte: Elaboração própria.

Conforme apresentado no Gráfico 4, a Região Sudeste possui o maior número de Indicações Geográficas, um total de 22 (vinte e duas), com destaque para o estado de Minas Gerais, com 10 (dez) IGs concedidas. Cabe ainda ressaltar que o estado do Tocantins, possui apenas uma IG e que este trabalho poderá contribuir para novas iniciativas para diagnosticar potencialidades de IG.

6 RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: O CASO DO BISCOITO AMOR PERFEITO

6.1 Identificação do produto

Biscoito Amor Perfeito de Natividade (TO).

6.2 Território de produção (Territorialidade)

Natividade é um município brasileiro do estado do Tocantins. Localiza-se a uma latitude 11°42'35" sul e a uma longitude 47°43'24" oeste. Estando a uma altitude de 323 metros, sua população estimada é de 9.239 habitantes e possui uma área de 3210,95 km². As rodovias que dão acesso à cidade são a BR-010/TO-050 e a TO-280 (IBGE, 2019).

A cidade do Tocantins, antigo norte de Goiás, preserva a arquitetura colonial, as festas religiosas tradicionais, o folclore, a gastronomia típica e os atrativos naturais que encantam os turistas. O município de Natividade remonta às origens do Tocantins, sendo o primeiro povoamento do estado. As relações entre colonizadores, escravos, mineiros, sertanistas, missionários e criadores de gado resultaram no seu histórico reconhecido pelo IPHAN como Patrimônio Nacional. O casario, com cerca de 250 (duzentos e cinquenta) prédios coloniais e igrejas preservadas entre ruas estreitas e muros de pedra construídos por escravos, guardam a memória do Tocantins (MTUR, 2017).

Entre as igrejas destacam-se a de São Benedito e a Matriz de Nossa Senhora da Natividade, de 1759. No altar, os nativitanos veneram a imagem da padroeira do Tocantins que chegou ao estado pelo Rio Tocantins e foi levada pelos escravos até o Arraial. Os negros também ergueram a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, construída em pedra canga. A obra, até hoje inacabada, foi iniciada no século XVIII e paralisada por volta de 1817. As ruínas de Natividade são uma das referências da população negra no coração do Brasil (MTUR, 2017).

As tradições dos povos quilombolas também estão presentes no folclore e festas religiosas, entre elas, a do Divino Espírito Santo. Já o Centro Bom Jesus de Nazaré (Sítio da Jacuba) destaca-se pelas construções feitas com pedras. São figuras que representam humanos, magos, pássaros gigantes, formas estelares e geométricas. O local é considerado místico pelos moradores da região e pelos visitantes. (MTUR, 2017).

A cidade que hoje tem 10 (dez) mil habitantes, chegou a ter 40 (quarenta) mil escravos no ciclo do ouro. O metal precioso era escoado em lombos de burros que

transportavam as “bruacas de ouro” em caravanas até Salvador (BA). Ainda hoje, Natividade tem minas de ouro em atividade e se destaca pela produção de joias artesanais. Os artífices locais mantêm a técnica da ourivesaria em filigrana (os de ouro) herdada dos portugueses (MTUR, 2017).

Outro produto de grande destaque em Natividade é o Amor Perfeito, biscoito assado em forno a lenha, bastante apreciado pelos filhos da terra e pelos turistas, uma iguaria que traz o formato de coroa e guarda forte relação com as festas religiosas da cidade.

Natividade também atrai turistas em busca de natureza e aventura. O ecoturismo é propiciado por trilhas, rios e cachoeiras. No Paraíso das Águas, os visitantes têm opções de banho nas cachoeiras do Purgatório, do Amor e do Paraíso. Nessa última, a água some em um poço e reaparece em uma cascata que se forma no cânion. Já a caminhada pela trilha de seis quilômetros até o alto da Serra de Trindade, leva o visitante às ruínas da povoação original, conhecida como Arraial de São Luiz, além da contemplação da natureza rica em diversidade da fauna e flora (MTUR, 2017).

O ciclo do ouro em Goiás teve destaque nas cidades de Goiás, antiga capital do estado e Patrimônio da Humanidade da UNESCO, Pirenópolis e Natividade (TO). Uma curiosidade é que no início do século XIX, entre 1809 e 1823, Natividade, São João da Palma – hoje Paranã –, Cavalcante e Arraias dividiram a sede administrativa do norte goiano, quando o estado foi dividido em duas comarcas e ocorreram as primeiras tentativas de autonomia do Tocantins (MTUR, 2017).

O nome da capital do estado, Palmas, é uma homenagem a esse movimento separatista consolidado somente em 1988. Por isso, Natividade é considerada a “Mãe do Tocantins”, um lugar onde os homens fixaram raízes há quase 300 anos e começaram a formatar um Estado e a escrever a história do Tocantins (MTUR, 2017).

Por meio de visita técnica realizada junto ao escritório do IPHAN em Natividade (TO), foi possível conhecer um pouco da identidade histórica e cultural do município e construir as primeiras percepções quanto ao objetivo de estudo desta pesquisa.

Figura 1 – Visita técnica realizada no escritório do IPHAN em Natividade (TO)



Fonte: Acervo da pesquisa.

6.3 Característica do produto

O biscoito artesanal Amor Perfeito é feito de polvilho doce, açúcar refinado, leite de coco, manteiga e sal, com seu formato de coroa moldados à mão e assado em forno de barro e possui uma identidade única. Uma receita criada há mais de 100 anos, tendo como diferencial o seu processo produtivo que é artesanal, além de possuir valores culturais e históricos que enriquecem a culinária local. Tem formato de coroa, que retrata as realezas ligada as festividades de Natividade (TO).

Figura 2 – Tia Naninha



Fonte: Imagem fornecida pela Associação Comunitária Cultura de Natividade (Asccuna).

Todas essas características destacam os diferenciais do biscoito Amor Perfeito, as quais tornaram-no famoso e reconhecido pelos consumidores como produto original de Natividade (TO).

A Indicação Geográfica estabelece a necessidade de relação direta com a geografia, ou seja, é compulsória a relação entre produto e território. Neste quesito, o município tocantinense de Natividade é reconhecido no mercado como centro de fabricação do biscoito Amor Perfeito. Uma das evidências que comprova tal relação pode ser vista na justificativa do Projeto de Lei n.º 34/2009, publicado no Diário da Assembleia do Estado do Tocantins, n.º 1679, de 12 de março de 2009, quando é citado em sua justificativa, a sua vinculação com o município de Natividade na proposta de atribuir ao biscoito Amor Perfeito, a condição de Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Tocantins.

O Amor Perfeito é um biscoito muito especial de formato peculiar com pontinhas douradas, é uma espécie de sequilho que derrete na boca de gosto característico. Quem come adora, mas nem imagina a trabalhadeira que dá para fazê-lo, pois, ele precisa de um bom leite de coco, polvilho de qualidade, manteiga, leite, açúcar, e muita habilidade nas mãos de quem o faz. O Amor Perfeito corre o risco de se perder com o tempo, pois, não é fácil deixar a massa no ponto, sendo este o motivo que durante a chegada das folias, nas mesas fartas, o amor-perfeito é cada vez mais raro. Ressalta-se que, o segredo de sua receita continua nas mãos de poucas mulheres da cidade de Natividade. Neste sentido, pelo que representa para nossa culinária estadual, nada mais justo que esta iguaria tão nossa, passe a ser considerada Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Tocantins [...]. Sala das Sessões, aos 3 dias do mês de março do ano de 2009. Cesar Halum, Deputado Estadual. (TOCANTINS, 2009, p. 7).

6.4 Notoriedade

A Norma Brasileira 16.479 conceitua a notoriedade como o “reconhecimento por um número expressivo de indivíduos de que características de um produto ou serviço estão relacionadas a uma área geográfica” (ABNT, 2016a, p. 2). Percebe-se a notoriedade da região de Natividade em relação ao biscoito Amor Perfeito pelo reconhecimento dos próprios consumidores, cuja relação pode ser comprovada por inúmeros aspectos, entre os quais: a tradição de produzir da região, o saber fazer, a cronologia que o envolve e outros aspectos relevantes narrados por àqueles que construíram toda história relacionada ao biscoito. Tais informações e reconhecimento constam em bibliografias históricas, em anúncios, em histórias da região, em fotografias e recortes de jornais, em entrevistas com pessoas envolvidas na produção, vídeos produzidos, dentre outros registros.

As evidências são importantes para comprovar a notoriedade do produto durante o processo de diagnóstico e resgate dos aspectos históricos e tradicionais, de forma a revelar todo o seu potencial de Indicação Geográfica. Sendo assim, parte da notoriedade do Biscoito Amor Perfeito de Natividade pode ser percebida pela divulgação das mídias apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Reportagens publicadas sobre a notoriedade do Biscoito Amor Perfeito

Data	Título da Matéria	Origem	Fonte
27 dez. 2012	Fabricação do Amor Perfeito – Biscoito de Natividade.	TV Globo – Jornal Anhanguera 2ª Edição	https://www.youtube.com/watch?v=QJPCHVHILM0
15 ago. 2013	Biscoito mais famoso do Tocantins é produzido de forma artesanal	G1 Tocantins	http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2013/08/biscoito-mais-famoso-do-tocantins-e-produzido-de-forma-artesanal.html
05 out. 2013	Biscoito Amor Perfeito é um dos sabores mais tradicionais do estado	G1 Tocantins	http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2013/10/biscoito-amor-perfeito-e-um-dos-sabores-mais-tradicionais-do-estado.html
09 dez. 2013	Símbolo do Tocantins, “Amor Perfeito” ganha destaque nacional	Globo Rural	http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2013/12/simbolo-do-tocantins-amor-perfeito-ganha-destaque-nacional.html
24 abr. 2019	Água, o ingrediente para uma receita de sucesso	BRK Ambiental	https://www.youtube.com/watch?v=8W5YSWF1xQY
28 mar. 2018	A linda história de amor que se traduz na receita do biscoito “Amor Perfeito”	Programa Vida Melhor Rede Vida	https://www.youtube.com/watch?v=soKy2llF66k
22 mai. 2018	Documentário Amor Perfeito	UFT Oficial	https://www.youtube.com/watch?v=441m6kCChuw

Fonte: Elaboração própria.

Do conjunto de reportagens citadas no Quadro 4 que fazem referência à notoriedade do Biscoito Amor Perfeito, destaca-se que a sua maioria foi divulgada em mídias de grande circulação, com destaque para o programa Globo Rural, transmitido em umas das principais emissoras de televisão do Brasil.

Historicamente, o aumento da produção dos biscoitos foi incentivado pela

participação do Município de Natividade em eventos e feiras realizadas dentro e fora do Estado do Tocantins, com grande destaque para uma das produtoras que trabalhava com maior constância: a mestre Tia Naninha. Sua história foi reconhecida de várias formas, seja com medalhas, diplomas/certificados, troféus, exposições, rodas de conversas, prêmios, reportagens especiais, documentários, entre outros. Tudo isso contribuiu para reforçar a notoriedade do Biscoito Amor Perfeito de Natividade.

O Quadro 5 apresenta algumas evidências deste processo de notoriedade extraídos do documento “Genealogia da Família do Amor Perfeito Teodoro Nunes da Silva e Ana Benedita de Cerqueira e Silva, em Natividade – TOⁱ” produzido por Simone Camêlo Araújo em setembro de 2019.

Quadro 5 – Evidências de notoriedade do Biscoito Amor Perfeito

	<p>2005 – 01 de Junho. Comemorações do aniversário de 271 anos de Natividade (TO). Foram idealizadas e confeccionadas latas de luxo para o biscoito como incentivo para a apresentação do produto ao mercado. Foi nessa embalagem que o Amor Perfeito de Natividade, confeccionado por Tia Naninha, foi apreciado no evento Brasil na França, através do governo do Estado do Tocantins, ocorrido na cidade de Paris entre os dias de 02 a 07 de agosto de 2005.</p> <p>Foto de Maria Arienar da Silva.</p>
	<p>2004 – 8 de março. Homenagem especial pelo Dia da Mulher, Governo do Tocantins, Palmas, Tocantins.</p>

	<p>2007 – 01 de junho. Diploma e medalha de honra da Ordem do Mérito Pio Pinto Cerqueira, da Prefeitura Municipal de Natividade, nas comemorações dos 273 anos da cidade. A honraria foi instituída pelo Decreto n.º 007, de 13 de maio de 2005, quando as medalhas dão reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à Natividade e ao Estado do Tocantins.</p>
 	<p>2007 – 18 de outubro. Gravação em Natividade, na residência do casal do Amor Perfeito e exibição no programa Globo Rural de 06 de janeiro de 2008. Equipe com apresentação do repórter Ivaci Matias.</p>
	<p>2009 – 30 de maio. Instalação do Museu Histórico de Natividade. Doação de uma gamela por Tia Naninha para o acervo do museu, utensílio que foi utilizado na confecção dos biscoitos típicos por sua mãe Corina e por ela. A gamela representa a importância da culinária tradicional na história e para a cultura de Natividade.</p>
	<p>2010 – 01 de junho. Tia Naninha foi tema de pesquisa da Escola “O Pelicano”, que trabalhou o tema da Culinária Típica em Natividade nas comemorações dos 276 anos da cidade. Os alunos vivenciaram os trabalhos da produção. Na foto, o casal Naninha e Dozim foram destaque em desfile de comemoração dos 277 anos de Natividade, uma apresentação da APAE local, que tratou da culinária típica.</p>

	<p>2015 – 19 de agosto. Troféu Arara Azul, realizado pelo SEBRAE/TO, na FERIA de Negócios de Palmas, Tocantins. O troféu é destinado a pessoas ou instituições que contribuem de forma direta com as ações do Sebrae e que tornam possível o desenvolvimento das micro e pequenas empresas.</p>
	<p>2015 – 22 de outubro. Medalha e Diploma de Ordem do Mérito Industrial, em Palmas, Tocantins. Na foto, Tia Naninha com um dos vice-presidentes da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins, Sergio Tavares, e o seu Presidente, Roberto Pires.</p>
	<p>2016 – 19 de dezembro. Selo de Ouro 2016: Top Qualidade BR 2016 – Melhores do Ano Gastronomia: Medalha, Troféu e Certificado Soberana Ordem do Mérito da Gastronomia, Rio de Janeiro (RJ).</p>
	<p>2017 – 15 de dezembro. Medalha, Troféu e Certificado Top Qualidade Brasil 2017 – Selo Diamante da Academia Brasileira de Honrarias ao Mérito, em São Paulo (SP).</p>
	<p>2018 – 22 de maio. Lançamento do vídeo documentário Amor Perfeito (UFT, Campus Palmas). Conta-se a história de amor do casal Naninha e Dozim. O lançamento contou com a presença do Reitor Luiz Eduardo Bovolato, da Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Maria Santana Milhomem.</p> <p>Foto: Simone de Natividade.</p>

	<p>2018 – 15 de junho. Exibição do documentário Amor Perfeito em Natividade – Ruínas da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Realização da UFT, através do Núcleo de Produção Digital. Foram exibidas duas sessões. A 1ª sessão, no período vespertino, para alunos do Colégio São Francisco de Palmas, que estavam em visita a Natividade. A 2ª sessão, às 19h30, para a comunidade local. Após a exibição do documentário, foram realizados depoimentos do público e uma roda de com danças tradicionais, com o Grupo de Suça Tia Benvinda. O evento contou com o apoio do SESC/Tocantins, da Associação Comunitária Cultural de Natividade (ASCCUNA), do Supermercado Fora de Hora, do Hotel Serra Geral e do Grupo de Suça Tia Benvinda. As gravações aconteceram em Natividade, em fevereiro de 2018.</p>
	<p>2019 - 26 de março. Tia Naninha foi homenageada no Senado Federal, em Brasília, com o Diploma Bertha Lutz. O Diploma Bertha Lutz, também conhecido como Prêmio Bertha Lutz, foi instituído pelo Senado para agradecer mulheres que tenham oferecido relevante contribuição na defesa dos direitos da mulher e questões de gênero no Brasil.</p>

Fonte: Adaptado de Araújo (2019b).²

6.5 Potencial de Agregação de Valor

O biscoito Amor Perfeito ganhou maior destaque a partir da constituição do Estado do Tocantins, quando o município de Natividade passou a ser referência histórica e de patrimônio cultural do Estado, destacando-se pelos seus atrativos naturais, pela sua arquitetura colonial, pelas festas religiosas tradicionais, folclore e também pela sua gastronomia típica que encanta os turistas.

² Este quadro foi adaptado do documento "Genealogia da família do Amor Perfeito - Teodoro Nunes da Silva e Ana Benedita de Cerqueira e Silva, em Natividade – Tocantins", produzido por Simone Camêlo Araújo (2019b), o qual apresenta de forma mais detalhada, a história de Tia Naninha, sua família e do reconhecimento que o biscoito foi ganhando conforme o tempo. As imagens deste quadro compõem esse mesmo documento e derivam de fontes diversas, algumas não especificadas. A sua reprodução neste relatório está atrelada ao reconhecimento do levantamento realizado por essa pesquisadora, a qual detém todos os créditos. O documento foi enviado pela própria autora via e-mail dia 8 de novembro de 2019, a qual contribuiu prontamente com a disponibilização de dados e informações para esta pesquisa.

Em 2018, fruto de pesquisa realizada por Simone Camelo Araújo, originaram-se dois documentos: “Genealogia da Família Amor Perfeito – Teodoro Nunes da Silva e Ana Benedita de Cerqueira e Silva”, e o “Guia do Condutor”, que fez foi contemplado por um edital do Prêmio de Culturas Populares – ano 2018, Edição Selma do Coco, do Ministério da Cultura, que teve como uma das propostas montar uma Sala de Memória da mestra Ana Benedita de Cerqueira e Silva, a Tia Naninha. Assim, com apoio do SEBRAE e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), foi desenvolvido um novo produto: a visitação da indústria da Tia Naninha, um novo atrativo turístico que agregou valor ao biscoito, proporcionando diversas experiências como a de conhecer a história e a cultura nativiana e participar do processo de fabricação da iguaria, enrolando-o e dando-o forma, tudo isso acompanhado por um café colonial oferecido aos turistas (ARAÚJO, 2019a).

6.6 Necessidade de Proteção

A IG tornou-se, portanto, um instrumento jurídico de grande importância, pois proporciona uma ampla possibilidade de proteção dos direitos de propriedade intelectual e do conhecimento tradicional.

O interesse pela proteção do biscoito Amor Perfeito através da IG é comum a diversos atores: ao consumidor, ao poder público e a toda cadeia produtiva, pois está diretamente relacionado a fatores empresariais que impulsionam setores econômicos importantes do município de Natividade, como o gastronômico e o turístico, e ao produtor, especialmente pela agregação de valor que aumenta a competitividade do produto no mercado.

Além do interesse, surge a necessidade de proteção, pois a certificação irá impedir o uso indevido fora da região de origem, protegendo-o e estabelecendo regras para a punição aos infratores que se apropriarem da notoriedade, fazendo uso de produtos falsos no mercado. A legislação brasileira trata dessa proteção e dos crimes contra a IG em alguns artigos através da Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996:

Art. 179. A proteção estender-se-á à representação gráfica ou figurativa da Indicação Geográfica, bem como à representação geográfica de país, cidade, região ou localidade de seu território cujo nome seja Indicação Geográfica;

Art. 182. O uso da IG é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, exigindo-se, ainda, em relação às denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade.

Art. 192. Fabricar, importar, exportar, vender, expor ou oferecer à venda ou ter em estoque produto que apresente falsa IG. Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

Art. 193. Usar, em produto, recipiente, invólucro, cinta, rótulo, fatura, circular, cartaz ou em outro meio de divulgação ou propaganda, termos retificativos, tais como "tipo", "espécie", "gênero", "sistema", "semelhante", "sucedâneo", "idêntico", ou equivalente, não ressaltando a verdadeira procedência do produto. Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

Art. 194. Usar marca, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressão ou sinal de propaganda ou qualquer outra forma que indique procedência que não a verdadeira, ou vender ou expor à venda produto com esses sinais. Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa (BRASIL, 1996, n.p).

A primeira ação de proteção do patrimônio cultural no Estado de Tocantins foi realizada em 1987 com o tombamento do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico de Natividade. A IG é uma proteção que não expira por decurso de prazo por se tratar de um reconhecimento de qualidade e notoriedade, além de promover o produto através da sua herança histórica e cultural construída ao longo dos anos.

6.7 Geração de Emprego e Renda

Como introdução deste tópico, destacamos alguns trechos do documento “Guia do Condutor”, que concorreu ao Prêmio de Edital de Culturas Populares – 2018, Edição Selma do Coco, Ministério da Cultura, que trata de vários aspectos relacionados ao produto principal desta pesquisa, o biscoito Amor Perfeito.

Estado novo, cidade antiga... a procura pelos biscoitos foi crescendo... e com isso, a necessidade de muito mais trabalho. Apenas o casal já não dava conta de atender todos os pedidos. Havia necessidade de mais mão de obra envolvida. Repassou saberes e fazeres a filhos e netos. Como a maioria dos filhos moravam em outras localidades, colocou-se auxiliares. Passou a ensinar quem tivesse interesse em ser colaborador (ARAÚJO, 2019a, p. 4).

Existem vários produtores do biscoito Amor Perfeito em Natividade, em sua informais, o que dificulta a obtenção de dados de geração de emprego, renda, produção ou comercialização desta cadeia específica.

A confecção de biscoitos, tornou-se um negócio não apenas para a família da tia Naninha. Outras famílias nativitanas trabalham, de forma constante. Atualmente, existem mais 8 unidades (Luzia, Nailza, Flora, Lena, Bete, Geralda, Veneranda e Patrícia). Importante ter várias pessoas produzindo para assegurar o costume de se confeccionar e consumir produtos da culinária tradicional (ARAÚJO, 2019a, p. 4).

No período de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a produção foi

reduzida e medidas de restrições foram adotadas para evitar aglomerações no local, pois a visita ao casarão e à indústria também é uma atração turística da cidade. Assim, outros canais de vendas foram utilizados, como serviços de *delivery* pela internet ou via correios, de forma a continuar atendendo outras regiões.

Figura 3 – Foto da visita técnica realizada na indústria da Tia Naninha em Natividade (TO)



Fonte: Acervo da pesquisa.

No setor gastronômico, de acordo com as evidências apresentadas, o município de Natividade ganhou destaque na produção do Biscoito Amor Perfeito não só no mercado tocantinense, mas no mercado nacional. Sua comercialização alcançou outros grandes centros consumidores. Tia Naninha, uma das principais produtoras, com o apoio da família, viu a necessidade de aumentar sua produtividade em uma escala industrial (Figura 3) que atendesse toda a sua demanda e que não perdesse suas características e tradição artesanal, seguindo o padrão de empresa familiar, gerando emprego e garantindo o sustento de muitas famílias.

6.8 Governança

Mediante a análise de estudos acadêmicos, conforme sintetizado no item 5.1 desta

pesquisa, especificamente no Quadro 2, evidenciou-se alguns dos principais desafios relacionados a implementação de uma Indicação Geográfica. Desta forma, percebe-se que o sucesso da implementação de uma IG está relacionado principalmente a estruturação de uma Governança. Pode esta, ser constituída por diversos atores envolvidos no campo de pesquisa de forma coordenada, representando diversos setores, grupos sociais, além das formas tradicionais de governo. Como define Le Galès (2009, p. 245), “a governança pode ser definida como um processo de coordenação de atores, de grupos sociais e de instituições, com a finalidade de atender objetivos definidos e discutidos coletivamente”.

A NBR 16.536 recomenda dar atenção aos fatores críticos de sucesso para a implantação de um projeto de estruturação de uma IG, bem como o grau de sensibilização e esclarecimento dos produtores sobre os conceitos, responsabilidades, funcionamento, benefícios e principais desafios envolvidos nesse processo (ABNT, 2016b).

Existem no município de Natividade diversos fabricantes do produto notório, em sua grande maioria informais, que não estão organizados e produzem cada um por si. A indústria que tem alcançado um destaque em diversos cenários é a Amor Perfeito da Tia Naninha, que carrega essa receita como uma tradição familiar cuja história tem sido registrada e evidenciada com apoio da Associação Comunitária e Cultural de Natividade.

A Associação Comunitária Cultural de Natividade – ASCCUNA foi criada em 1992 com o objetivo maior de colaborar com a preservação do patrimônio cultural de Natividade – Tocantins, através da implantação de projetos e ações que viessem de encontro a esse objetivo. Podem-se citar como principais atuações: a compilação de dados sobre o município em uma apostila que é utilizada nas bibliotecas e pelos professores em salas de aula das escolas do município; montou-se acervo bibliográfico disponibilizado ao público na biblioteca municipal e na sede da entidade; implantação de projetos de resgate e preservação de técnicas tradicionais tais como trabalhos manuais (vagonite, hardanger e ponto de cruz), confecção de joias artesanais em ouro e prata (criação e manutenção da Ourivesaria Mestre Juvenal), confecção de bolos, biscoitos e licores típicos, confecção de tambores da suçã entre outros. Uma atuação importante é a colaboração na organização das festas tradicionais e na preservação de manifestações folclóricas (música, dança e teatro), além de ser uma referência como fonte de informações sobre o município (PRADO, 2013).

A Indicação Geográfica é propriedade daqueles que fizeram com que o produto alcançasse notoriedade. Para obter proteção junto ao INPI, é necessário que uma organização formal solicite, tornando-se proprietária e adquirindo inúmeras responsabilidades. Esta organização deverá ser formada pelos fabricantes do produto reconhecido e deve estar localizada na região de abrangência geográfica. Todavia, há uma exceção. Se houver apenas um produtor, este poderá requerer o registro da Indicação Geográfica (GIESBRECHT; ABREU; PINTO, 2013).

A Organização Bom de Gosto Tia Naninha Ltda., é uma empresa caracterizada por gestão familiar. Formalizada em 2019, passou a ser gerida pelos filhos Lívia, Zoélia e Marques, que buscaram apoio do SEBRAE, organização que atua com ações para fortalecer o turismo na região Serras Gerais e contribuiu através de consultorias para a melhoria dos processos de gestão e produção.

Outro aspecto de relevância para reconhecimento e sucesso do empreendimento, foi o acompanhamento da Associação Comunitária Cultural de Natividade (ASCCUNA), sempre zelando para que os produtos não perdessem a característica de patrimônio cultural do município de Natividade. A culinária típica sempre foi vista como um potencial da economia criativa local, e assim, foram elaborados projetos para a criação da logomarca, *marketing* e oficinas de saberes para comunidade, contribuindo para o aumento da demanda destes produtos, levando a abertura de 49 (quarenta e nove) pontos de vendas em diversos estados do Brasil (ARAÚJO, 2019a).

O biscoito Amor Perfeito sempre teve apoio do governo municipal e estadual, participando de diversos eventos culturais. Como exemplo, no aniversário de 271 anos do município de Natividade, em 2005, a Prefeitura Municipal produziu embalagens personalizadas em que os ingredientes eram descritos em quatro línguas diferentes: português, inglês, espanhol e francês.

Também ocorreram participações importantes em eventos estaduais e interestaduais como a Feira de Folclore, Comidas Típicas e Artesanato de Tocantins, Feiras de Turismo, Feiras dos Estados e Salão do Artesanato, Festival de Inverno de Taquaruçu, Encontro de Culturas Tradicionais na Chapada dos Veadeiros, Agrotins entre outros. Ainda, em eventos nacionais e internacionais como a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em junho de 2012, e na 10ª Expo Brasil, em abril de 2012 (ARAÚJO, 2019a).

6.9 Método de Produção

O método de produção é artesanal e os biscoitos são assados em fornos a lenha. No total, são sete fornos, dos quais alguns são centenários. Atualmente, são produzidos dez tipos de biscoitos, dentre eles o Amor Perfeito, pipoca ou peta em quatro sabores diferentes, trovão, bolacha com canela, biscoito do céu, biscoito fermentado e biscoito de coco. Trabalha-se, aproximadamente, com 50 kg de polvilho/dia.

Figura 4 – Visita técnica realizada na Indústria da Tia Naninha em Natividade (TO).



Fonte: Acervo da pesquisa. Capturadas pelo pesquisador.

O presente estudo marca o início do processo de estruturação e comprovação do potencial de IG do biscoito Amor Perfeito de Natividade (TO). Nenhuma pesquisa foi realizada anteriormente a este respeito, contribuindo para que estas evidências estimulem e subsidiem entidades como a Universidade Federal do Tocantins, através do seu Núcleo de Inovação e Tecnologia, o SEBRAE e outras de competência técnica, para o envolvimento no processo de IG, desde o início da sua idealização e sensibilização dos atores, na formação da governança necessária, até a posterior solicitação de reconhecimento junto ao INPI.

6.10 Modalidade de Potencial de Indicação Geográfica

Dentre as duas modalidades possíveis, o biscoito Amor Perfeito atende aos requisitos da Indicação de Procedência.

6.11 Quadro de critérios

Esse quadro de critérios aponta um conjunto de indicadores que apoiam a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de um projeto de registro de Indicação Geográfica, gerados a partir de uma determinada pontuação para cada resposta obtida na pesquisa.

Quadro 6 – Pontuação nos critérios de IG

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	RESULTADO (%)
1.1 CRITÉRIO TENDÊNCIA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA	10	10	100%
1.2 CRITÉRIO TENDÊNCIA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM	0	10	0%
2.1 CRITÉRIO NOTORIEDADE	8	10	80%
2.2 CRITÉRIO POTENCIAL AGREGAÇÃO DE VALOR	15	15	100%
2.3 CRITÉRIO NECESSIDADE DE PROTEÇÃO	3	5	60%
2.4 CRITÉRIO TERRITORIEDADE	15	15	100%
2.5 CRITÉRIO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	4	10	40%
2.6 CRITÉRIO GOVERNANÇA	10	20	50%
2.7 CRITÉRIO MÉTODO DE PRODUÇÃO	28	30	93%
2.8 CRITÉRIO PESQUISA ENVOLVIDA	3	15	20%

Fonte: Elaboração própria com base no diagnóstico de Avaliação de uma Potencial IG

6.12 Relação de Contatos

Relação de pessoas contatadas e entrevistadas para a obtenção das respostas necessárias ao preenchimento do diagnóstico.

Quadro 7 – Contatos do diagnóstico

Nome	Entidade
Gilson Rebouças P. Júnior	Universidade Federal do Tocantins
Hulda Oliveira Giesbrecht	Sebrae Nacional
Simone Camêlo Araújo	Associação Comunitária e Cultural de Natividade.
Tia Naninha	Indústria de Biscoito Amor Perfeito
Marques e Zoélia	Responsáveis pela produção da Ind. Biscoito Amor Perfeito
Lívia	Responsável Administrativa da Ind. de Biscoito Amor Perfeito

Fonte: Diagnóstico de Avaliação de uma Potencial Indicação Geográfica – Guia do Consultor

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado evidenciou a viabilidade da implementação, na cidade de Natividade (TO), de uma Indicação Geográfica para o biscoito Amor Perfeito. O município apresenta elementos que comprovam que a sua tradição está relacionada ao meio geográfico e a sua identidade local, derivada exclusivamente das famílias e de todo conjunto de conhecimentos práticos envolvidos no processo de produção do biscoito artesanal. O município, assim, é reconhecido como centro produtor e fabricante deste produto específico. Além dos dados históricos e culturais, como a existência de festas tradicionais e todo acervo de reportagens de jornais, sites e prêmios concedidos que retratam a receita como centenária, bem como a partir das percepções e comprovações realizadas pessoalmente através das visitas *in loco* na indústria, comprova-se a notoriedade do objeto desse estudo.

Neste contexto, diante da viabilidade apresentada, recomenda-se constituir uma Governança visando o desenvolvimento da IG, tornando o biscoito Amor Perfeito um ativo de propriedade intelectual através da obtenção do selo de IG junto ao INPI. Dessa forma, evita-se que produtores adventícios se apropriem da notoriedade e dos diferenciais competitivos relacionados ao produto, mantendo os benefícios da sua comercialização para os atores locais.

Este estudo possibilitou diagnosticar e evidenciar uma nova potencialidade de IG no Estado do Tocantins através do biscoito artesanal Amor Perfeito de Natividade. Podendo a partir de agora, contribuir para elevar o estado no cenário nacional com destaque para a inovação e a proteção de seus ativos de propriedade intelectual. Além disso, outros benefícios são esperados, como uma maior competitividade do produto e uma melhor visibilidade no mercado, além da melhoria na qualidade de vida e renda dos produtores. Dessa forma, toda a sociedade é beneficiada ao fortalecer os principais segmentos econômicas do território, pois o município de Natividade está inserido no trade turístico do Tocantins.

Assim, através deste projeto de avaliação de IG do biscoito Amor Perfeito, espera-se contribuir e incentivar todo o ecossistema de inovação do estado do Tocantins para que novos estudos e análises de potencialidades de IG sejam realizados, de forma a proteger seu ativos de propriedade intelectual e aumentar a competitividade dos pequenos negócios em relação aos produtos e serviços ofertados.

REFERÊNCIAS

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16.479: Indicação Geográfica — Terminologia**. Rio de Janeiro: ABNT, 2016a.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16.536: Indicação Geográfica: Orientações para estruturação de Indicação Geográfica para produto**. Rio de Janeiro: ABNT, 2016b.

AHMED, K. P. Culture and climate for innovation. **European Journal of Innovation Management**, n. 1(1), p. 30-43, 1998.

ALMEIDA, S. C. **Percepção dos Agentes Locais na Adoção da Certificação de Indicação Geográfica: O Caso Dos Doces de Pelotas**. Dissertação (Mestrado em Economia e Desenvolvimento) – Universidade Federal Rural De Pernambuco, Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2014.

ARAÚJO, S. C. **Edital de culturas populares 2018 Ana Benedita de Cerqueira e Silva Natividade – Tocantins**. [Simone de Natividade] Natividade: ASCCUNA, 2019a.

ARAÚJO, S. C. **Genealogia da família do Amor Perfeito - Teodoro Nunes da Silva e Ana Benedita de Cerqueira e Silva, em Natividade – Tocantins**. [Simone de Natividade]. Natividade: ASCCUNA, 2019b.

BRANDÃO, B. O. A valorização dos produtos tradicionais através da Indicação Geográfica: o potencial do aratu de Santa Luzia do Itanhy. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, Blumenau, v. 4, n. 2, p. 149-175, dez. 2016.

BRANDÃO, C. D. **Fatores intervenientes na implementação de ações estratégicas para a promoção do selo de Indicação Geográfica das panelas de barro de goiabeiras**. Dissertação (Mestrado em Administração – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

BRASIL. **Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. [Lei de Inovação]. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm Acesso: 7 set. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm Acesso em: 26 abr. 2020.

BUAINAIN, A. M. *et al.* Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica: Algumas Questões para o Debate Atual. **Revista Eletrônica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, MDIC, 2003.

CALLON, M. Dos estudos de laboratório aos estudos de coletivos heterogêneos, passando pelos gerenciamentos econômicos. **Sociologias**, v. 10, n. 19, 2008.

CAMFIELD, L. H. R. **Percepção de qualidade de consumidores de vinhos com Indicação Geográfica (ig) e seus estilos de tomada de decisão.** Tese (Doutorado em Agronegócio) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

CARVALHO, C. M. **O papel da Indicação Geográfica do camarão produzido na Costa Negra-CE como mecanismo indutor de desenvolvimento regional.** Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, Ceará, 2014.

CARVALHO, J. P. **Campo organizacional e adoção de Indicação Geográfica (IG):** um estudo sobre a produção de cafés especiais no Brasil. Tese (Doutorado em Ciências) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017a.

CARVALHO, M. M. L. A. **A Identidade Cultural e sua [Re]Significação: O Bordado Filé de Alagoas na Trama da Indicação Geográfica.** Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2017b.

CHIDICHIMA, A. C. **Estratégias para agregação de valor à cadeia agroindustrial da tilapicultura:** subsídios técnicos para implantação do selo de Indicação Geográfica. Tese (Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca) – Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná, Toledo, Paraná, 2018.

CROUZOULON, P. **A implantação da indicação Geográfica do queijo da Canastra sob as luzes da multifuncionalidade da agricultura:** a vaca dos queijos de ouro. Dissertação (Mestrado em Ecologia Aplicada) – Ecologia de Agroecossistemas, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2019.

CRUZ, B. E. V. **O alvorecer das Indicações Geográficas na Amazônia:** a 'corrida' pela IG do queijo artesanal do Marajó/PA. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, São Paulo, 2017.

CUNHA, J. L. L. **Consultoria Organizacional.** São Paulo: Intersaberes, 2012.

DEMIER, A. D. M. **Doces matas do Norte de Minas: atores, Instituições e a obtenção do registro de Indicação Geográfica do mel de aroeira.** Dissertação (Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território.) – Universidade Estadual Paulista, Montes Claros, Minas Gerais, 2018.

DINCA, T. MORESCO, F. R. Estudo sobre Potencial de Indicação Geográfica no Território brasileiro. **Seminário de Jovens Pesquisadores em Economia e Desenvolvimento,** Paraná, 2016. Disponível em: http://coral.ufsm.br/seminarioeconomia/images/anais_2016/ESTUDO Acesso: 7 set. 2020.

DURSO, E. D. **A sustentabilidade e a ação coletiva que contribuem para a Indicação Geográfica do mel -** Indicação de Procedência Oeste do Paraná. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná, Cascavel, 2018.

ERVOLINO, M. L. C. **Globalização e território nas tendências de desenvolvimento para o setor agroalimentar e suas implicações para a agricultura familiar: análise de caso da Indicação Geográfica do arroz vermelho do Vale do Piancó.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal Da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, 2013.

FRAGA E. E. A. **A Indicação Geográfica sob a Perspectiva dos Produtores de Queijo de Coalho de Nossa Senhora da Glória-Se.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual, como requisito à obtenção do título de mestre em Ciência da Propriedade Intelectual. Universidade Federal de Sergipe – São Cristóvão, Sergipe, 2016.

EYMARD-DUVERNAY, F. L'économie des conventions entre économie et sociologie. *In: STEINER, P.; VATIN, F. (Ed.). **Traité de sociologie économique.*** Paris: PUF, 2009.

FONSÊCA, A. R. R. **Indicação geográfica como recurso estratégico: reputação e julgamento de marca do Porto Digital - Recife, PE.** Dissertação (Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual) – Universidade Federal Do Sergipe, São Cristóvão - SE, 2015.

GIESBRRECHT, H. O.; ABREU, J. A. A. K. P.; PINTO, E. D. **Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de uma potencial Indicação Geográfica – Guia do Consultor.** Brasília: SEBRAE, 2013.

GIESBRECHT, H. O. *et al.* **Indicações geográficas brasileiras.** Brasília: SEBRAE/INPI, 2014.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projeto de Pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOLLO, S. S.; CASTRO, A. W. V. Indicações geográficas no Brasil: as indicações de procedências já outorgadas e as áreas e produtos com potencial de certificação. *In: **Anais do Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural,*** Rio Branco, 2008. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/43987/1/778.pdf>. Acesso: 15 jul. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades: Natividade. Área territorial oficial. 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/natividade/panorama> Acesso: 1 jul. 2020.

Instrução Normativa 095 de 28 de Dezembro de 2018. Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI. 2018. Disponível em: <http://antigo.inpi.gov.br/noticias/novas-normas-para-indicacoes-geograficas-entram-em-vigor>. Acesso em: 07 Set. 2020

JUNGMANN, D. M. **A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário.** Brasília: IEL, 2010. Disponível em: http://antigo.inpi.gov.br/sobre/arquivos/guia_empresa_iel-senai-e-inpi.pdf Acesso: 7

set. 2020.

LE GALÈS, P. Gouvernance. *In*: BOUSSAGUET, L. *et al.* **Dictionnaire des politiques publiques**. Paris: Sciences Po, 2009.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil. **Guia para solicitação de registro de Indicação Geográfica para produtos agropecuários**. Brasília: Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários/MAPA, 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/guia-para-solicitacao-de-registro-de-indicacao-geografica-para-produtos-agropecuarios-2007.pdf/view> Acesso: 7 set. 2020.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Mapa Interativo – Signos Distintivos Registrados e Produtos Potenciais**. Brasília, 2020. Disponível em: <http://antigo.agricultura.gov.br/webmap/index.html> Acesso: 30 jun. 2020.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MOTA, M. G. **A experiência do território da Serra da Canastra: instituições, Indicação Geográfica e singularidades**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, São Paulo, 2017.

MTUR – Ministério do Turismo do Brasil. **Natividade: berço histórico do Tocantins**, Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/7607-natividade-ber%C3%A7o-hist%C3%B3rico-do-tocantins.html> Acesso: 30 jun. 2020.

NASCIMENTO, J. S. *et al.* Indicações geográficas: agregação de valor aos Produtos brasileiros e maranhenses. **Revista GEINTEC**. São Cristóvão/SE, v. 2, n. 4, p. 353-364, 2012.

NUNES, G. S.; BANDEIRA, M. G. A.; NASCIMENTO, J. S. Indicações geográficas (IGs): instrumento de desenvolvimento sustentável. **Revista GEINTEC**. São Cristóvão/SE, v. 2, n. 4, 2012, p. 344-352.

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Manual de Oslo: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica**. 3. ed. Rio de Janeiro: FINEP, 2006.

PEREIRA, G. C. **A construção social da qualidade na agroindústria familiar: o caso da Indicação Geográfica “Agreste de Pernambuco”**. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal Rural De Pernambuco, Recife - PE, 2017.
PRADO, R. **Associação Comunitária Cultural de Natividade (ASCCUNA)**. Portal Joias de Natividade, 2013. Disponível em: <http://joiasdenatividade.com/s/?pageid=29> Acesso: 7 jul. 2020.

RADAELLI, A. A. P. **O processo empreendedor na constituição da Indicação Geográfica vale dos vinhedos: uma análise sob a ótica do sistema de capitais**. Tese

(Doutorado em Administração) - Universidade Federal De Caxias Do Sul, Caxias do Sul, rio Grande do Sul, 2019.

RAMOS, C. M. **Desenvolvimento territorial sustentável e Indicações Geográficas: a sustentabilidade ambiental do território dos Vales da Uva Goethe - SC.** Dissertação (Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e História da Cidade) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, 2015.

ROCHA, E. L. **Propriedade intelectual por Indicação Geográfica: O caso da cachaça do Brejo paraibano.** Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal Da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, 2016.

SANTOS, A. F. **Um estudo sobre mapeamento de produtos do agronegócio com potencial para a proteção por Indicação Geográfica: o caso da laranja produzida no território sul sergipano.** Dissertação (Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual) – Universidade Federal De Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, 2015.

SANTOS, V. H. S. **Representações sociais sobre o processo de certificação da Indicação Geográfica do queijo de coalho no agreste de Pernambuco.** 102 p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, Pernambuco, 2018.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** São Paulo: Cengage Learning, 2011.

SILVA, A. L. *et al.* Delimitação Geográfica da Área: Homem, História e Natureza. *In:* PIMENTEL, L. O. (Org.). **Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio: Módulo II.** 4. ed. Florianópolis: FUNJAB, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/livro-curso-de-propriedade-intelecual-inovacao-no-agronegocio-modulo-ii-indicacao-geografica.pdf/view> Acesso: 18 jul. 2020.

SILVA, L. N. **Indicação geográfica como estratégia de gestão do agronegócio.** Dissertação (Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, 2016.

SOUZA, W. C. **A Indicação Geográfica dos artefatos de couro em Ipirá/Bahia: instrumento possível de desenvolvimento territorial.** 149 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal Da Bahia, Salvador, Bahia, 2016.

TEIXEIRA, A. L. F. Q. **Indicações geográficas e desenvolvimento regional: o caso do algodão colorido da Paraíba.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Estadual Paraíba, Campina Grande, Paraíba, 2017.

TOCANTINS. **Diário da Assembleia do Estado do Tocantins, n.º 1679,** de 12 de março de 2009. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/16257.pdf> Acesso: 6 set. 2020.

VARGAS, I. C. S. **Indicações geográficas do Brasil: possibilidades para os produtores inseridos na área de proteção ambiental do Ibirapuitã – RS.** Dissertação (Mestrado em Extensão Rural). Centro de Ciências Rurais, Universidade Federal de Santa Maria, Rio

Grande do Sul, 2008.

APÊNDICE A – RELATÓRIO TÉCNICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

AVALIAÇÃO DE UMA POTENCIAL INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NA REGIÃO SUDESTE DO TOCANTINS: Biscoito Amor Perfeito de Natividade

Relatório Técnico elaborado conforme a ABNT NBR 10.525.

Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, da Universidade Federal do Tocantins como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

O48a Oliveira, Djales dos Santos.

Avaliação de uma potencial Indicação Geográfica na Região Sudeste do Tocantins:: Biscoito Amor Perfeito de Natividade . / Djales dos Santos Oliveira. – Palmas, TO, 2020.

34 f.

Relatório Técnico (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, 2020.

Orientador: Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior

1. Indicação Geográfica. 2. Propriedade Intelectual. 3. Inovação. 4. Diagnóstico. I. Título

CDD 346.8

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

RESUMO

Este relatório teve como problema descrever e evidenciar a herança histórico-cultural, e os atributos de qualidade, tipicidade e autenticidade do biscoito Amor Perfeito, para a obtenção do registro de Indicação Geográfica, questionando a possibilidade de torná-lo um ativo de propriedade intelectual do município de Natividade (TO). Através de uma ferramenta elaborada pelo SEBRAE, denominada “Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de uma Potencial Indicação Geográfica”, foi realizado o estudo de caso do biscoito Amor Perfeito de Natividade. Observou-se que os indicadores mensurados na pesquisa apontaram para a viabilidade do registro de indicação por procedência. No entanto, o indicador “governança” teve apontamento crítico. Como solução, foi proposta uma estrutura de governança formada a partir da estruturação do modelo de negócio por meio da elaboração do CANVAS. Foi realizada, também, uma análise do cenário pela matriz SWOT, e um plano de ação inicial para sensibilizar e capacitar os atores, o qual foi estruturado a partir da ferramenta 5WH2. Outros procedimentos adotados foram a pesquisa bibliográfica e o levantamento de dados a partir de uma análise sistêmica de dados de diversas instituições e órgãos relacionados a obtenção de IG, obtendo informações e evidências documentais, juntamente com uma visita técnica ao território. A possibilidade de conferir uma segunda certificação na região sudeste do Tocantins através do biscoito artesanal Amor Perfeito, eleva o estado no cenário nacional com destaque para a proteção de seus ativos de propriedade intelectual. Outros benefícios que se esperam estão relacionados diretamente ao desenvolvimento territorial, ao estímulo a criação de políticas públicas para tratamento das IGs e, principalmente, à manutenção dos benefícios gerados aos produtores e consumidores através da agregação de valor ao produto, aumento das vendas e fomento à economia através da geração de emprego e renda.

Palavras-chave: Diagnóstico; Indicação Geográfica; Indicação Procedência; Inovação; Propriedade Intelectual.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Indicadores de potencialidade da IG do biscoito Amor Perfeito	73
Quadro 2 – 5W2H aplicada à estratégia de implementação da IG Biscoito Amor Perfeito.	82
Figura 1 – CANVAS aplicado à estratégia de implementação da IG Biscoito Amor Perfeito.....	77
Figura 2 – Matriz SWOT aplicada à estratégia de implementação da IG Biscoito Amor Perfeito.....	79
Figura 3 – Estrutura de governança sugerida para a IG biscoito Amor Perfeito de Natividade.....	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
DO	Denominação de Origem
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IG	Indicação Geográfica
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IP	Indicação de Procedência
LPI	Lei de Propriedade Industrial
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NBR	Norma Brasileira
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIG	Sistema de Coordenadas Geográficas
TO	Tocantins
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1	Introdução	66
2	Metodologia	67
3	Indicação Geográfica: conceito, modalidades, instrumentos legais e procedimentos para registro	68
3.1	Governança e sua relação com a IG	70
3.2	Caracterização do biscoito Amor Perfeito de natalidade	71
4	Análise dos indicadores de potencialidade de IG	74
5	Canvas, SWOT e 5W2H aplicado às estratégias para implementação da Indicação Geográfica	76
	Considerações Finais	84
	Referências	85
	Apêndice A – Reportagens sobre Amor Perfeito	87
	Apêndice B – Evidências de notoriedade do biscoito Amor Perfeito	88
	Apêndice C – Memória Fotográfica da visita técnica	93

1 INTRODUÇÃO

A IG pertence àqueles que fizeram com que o produto alcançasse notoriedade. Para obter proteção junto ao INPI, é necessária que uma organização formal solicite, tornando-se proprietária e adquirindo inúmeras responsabilidades. Esta organização deverá ser formada pelos fabricantes do produto reconhecido e deve estar localizada na região de abrangência geográfica. Todavia, há uma exceção que ocorre quando houver apenas um produtor, o qual poderá requerer o registro da Indicação Geográfica (GIESBRECHT; ABREU, PINTO, 2013, p. 25).

A dinâmica de implementação de uma IG torna-se complexa face à diversidade de atores envolvidos no processo: no campo da pesquisa, grupos sociais, governo e demais atores exercem interesse e influência sobre esta, sendo necessário dar a devida importância a sua organização. Como define Le Galès (2009, p. 245), “a governança pode ser definida como um processo de coordenação de atores, de grupos sociais e de instituições, com a finalidade de atender objetivos definidos e discutidos coletivamente”.

Nesse sentido, após realização do diagnóstico de potencialidade do biscoito Amor Perfeito, foi percebido que o critério “governança” merece um apontamento especial a fim de discutir, no âmbito da propriedade intelectual, a sua importância como fator crítico de sucesso para a estruturação da Indicação Geográfica. Dessa forma, apresenta-se uma nova problemática para reflexão e discussão: Diante da viabilidade apresentada para a implementação de uma Indicação de Procedência, como constituir uma governança capaz de tornar o Biscoito Amor Perfeito um ativo de propriedade intelectual do município de Natividade (TO)?

Desta forma, foi proposta uma estrutura de governança a partir da identificação de potenciais parcerias capazes de contribuir para a formalização de uma entidade representativa, item fundamental para a solicitação do registro da IG.

Para tanto, esse relatório técnico apresenta, além dos aspectos inerentes à metodologia da pesquisa, uma discussão acerca dos referenciais teóricos sobre Indicação Geográfica e sua relação com a governança, uma contextualização acerca das características do produto, e análise dos indicadores obtidos no diagnóstico de potencialidade do biscoito Amor-Perfeito. Posteriormente, são indicadas algumas soluções através de ferramentas visuais e estratégias para análise do modelo de negócio e tomada de decisão, na intenção de dar praticidade ao processo de formação de uma governança capaz estruturar um projeto de Indicação Geográfica a partir do ecossistema local.

2 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada pelo método estudo de caso, uma vez que se trata de um fenômeno determinado e único, com possibilidade de ampla exploração do produto. O estudo de caso é uma modalidade de pesquisa que consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, permitindo seu amplo e detalhado conhecimento (GIL, 2010). No mesmo direcionamento, Marconi e Lakatos (2004, p. 274), ressaltam que o estudo de caso se refere ao levantamento, com maior profundidade, de determinado caso ou grupo humano.

Assim, o estudo de caso foi norteado pela aplicação de um diagnóstico desenvolvido pelo SEBRAE, denominado “Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de Potencial Indicação Geográfica”, em que conjuntos de indicadores apoiam a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de um projeto de registro de Indicação Geográfica, gerados a partir de uma determinada pontuação para cada resposta obtida na pesquisa.

De acordo com Giesbrecht, Abreu e Pinto (2013, p. 4), coordenadores do desenvolvimento desta solução, “a expectativa é que ao final do diagnóstico se tenha um conjunto de indicadores que apoiem uma tomada de decisão relacionada ao desenvolvimento, ou não, de um projeto de registro da Indicação Geográfica”. O foco da análise deste relatório técnico está centrado, exclusivamente, em um dos indicadores em estudo no referido diagnóstico: o critério governança, que se apresentou como ponto crítico diante da viabilidade de IG do biscoito Amor Perfeito.

3 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: CONCEITO, MODALIDADES, INSTRUMENTOS LEGAIS E PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO

A Indicação Geográfica corresponde a um selo de autenticidade concedido aos produtos ou serviços que ficaram conhecidos por seu local de origem, o que lhes atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria; ou aos que apresentam uma qualidade única em função dos recursos naturais e modo de produção *know how*, os distinguindo em relação aos similares disponíveis no mercado (DINCA; MORESCO, 2016).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas, por meio da NBR 16.479, também traz uma definição de Indicação Geográfica e outros termos relacionados que são importantes para compreender o contexto das IGs.

Indicação geográfica (IG): designação que identifica um produto ou serviço como originário de uma área geográfica delimitada, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica são essencialmente atribuídas, a essa origem geográfica.

Área geográfica delimitada: área definida por limites geográficos estabelecidos com precisão.

Notoriedade: reconhecimento por um número expressivo de indivíduos de que características de um produto ou serviço estão relacionadas a uma área geográfica. É um conceito quantitativo.

Reputação: que um produto ou serviço goza, relacionado a uma área geográfica. É um conceito qualitativo.

Terroir: espaço geográfico delimitado, definido a partir de uma comunidade humana que constrói ao longo de sua história um conjunto de traços culturais distintos, de saberes e de práticas, embasados em um sistema de interações entre o meio natural e os fatores humanos. O saber-fazer, que está envolvido nos saberes e práticas, apresenta originalidade e confere tipicidade e reconhecimento para os produtos ou serviços oriundos deste espaço e, por consequência, para as pessoas que ali vivem. Os *terroirs* são espaços dinâmicos e inovadores que não são assimilados somente aos aspectos relacionados à tradição.

Tradição: valores, costumes, conhecimentos e manifestações que são conservados por serem valiosos para um indivíduo ou uma coletividade, e que são transmitidos entre gerações.

Fatores humanos: ações do homem, baseadas no seu saber-fazer, que resultam na característica de um produto ou serviço.

Fatores naturais: fatores existentes na natureza que são determinantes das qualidades e das características do produto ou serviço (ABNT, 2016a, p. 7).

Os direitos concedidos no âmbito da Propriedade Intelectual têm o seu foco de interesse voltado fortemente às atividades empresariais, que são: Patente, Desenho Industrial, Marca e Indicações Geográficas, todas regulamentadas pela Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996. Em relação a IG, a legislação brasileira apresenta duas modalidades possíveis de concessão de registro, a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem.

No artigo 177, a Indicação de Procedência (IP) é definida como o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que tenha se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. E no artigo 178, a Denominação de Origem (DO) é conceituada como o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996, n.p).

Além da Lei n.º 9.279, que regulamenta os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial e estabelece regras para o registro da IG, destaco aqui os principais

instrumentos jurídicos previstos na legislação brasileira para a regulamentação dessa temática: 1) a Resolução PR n.º 233, de 18 de janeiro de 2019, que Institui o Módulo de Peticionamento Eletrônico de Indicações Geográficas do Sistema Eletrônico de Gestão de Propriedade Industrial e dá outras providências; 2) a Instrução Normativa do INPI n.º 095, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece as condições necessárias para registro de Indicação Geográfica; 3) a Associação Brasileira de Normas Técnicas, através da NBR 16.479:2016, que trata da Terminologia relacionada à Indicação geográfica; e 4) a Associação Brasileira de Normas Técnicas, através da NBT 16.536:2016, que traz orientações para a estruturação de Indicação Geográfica do produto. Portanto, esses são os principais instrumentos que regulamentam e orientam o processo de solicitação de IG.

Estes instrumentos legais concedem proteção ao intelecto humano e exclusividade ao titular nos diversos aspectos relacionados à criação científica, industrial, literária ou artística. Os ativos intangíveis são ativos não-físicos por natureza, ou seja, intocáveis (JUNGMANN, 2010).

O art. 5º da Instrução Normativa do INPI n.º 095/2018, de Dezembro de 2018, dispõe sobre a legitimidade para requerer o registro de Indicações Geográficas na qualidade de substitutos processuais, no caso de associação, sindicato ou qualquer outra entidade que possa atuar como tal em razão da lei.

§1º O substituto processual deve estar estabelecido no respectivo território e ser representativo da coletividade legitimada a requerer o registro da Indicação Geográfica.

§2º O quadro social do substituto processual deve ser formado total ou predominantemente por participantes da cadeia produtiva do respectivo produto ou serviço.

§3º Na hipótese de existir no local um único produtor ou prestador de serviço tendo legitimidade ao uso da Indicação Geográfica, estará o mesmo autorizado a requerer o registro.

§4º Em se tratando de Indicação Geográfica estrangeira já reconhecida no seu país de origem, ou por entidades ou organismos internacionais competentes, o registro deverá ser solicitado pelo requerente legitimado da Indicação Geográfica no país de origem (INPI, 2018, 2).

No artigo 7º, estão estabelecidas as condições necessárias para registro de Indicação Geográfica, tratando do pedido de registro, o qual deve referir-se a um nome geográfico e conter os documentos listados a seguir: 1) Requerimento de Indicação Geográfica; 2) Caderno de especificação técnicas; 3) Procuração, caso necessário; 4) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União; 5) Estatuto Social registrado no órgão competente; 6) Ata registrada da Assembleia Geral com aprovação do Estatuto Social; 7) Ata registrada da posse da atual Diretoria; 8) Ata registrada da Assembleia Geral com a aprovação do Caderno de Especificações Técnicas e lista de presença; 9) Identidade e CPF dos representantes legais do substituto processual; 10) Declaração dos produtores ou prestadores de serviços de estiverem estabelecidos na área delimitada; 11) Em caso de IP, documentos que comprovem que o nome geográfico se tornou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto; 12) Em caso de DO, documentos que comprovem a influência do meio geográfico nas qualidades ou características do produto ou serviço; 13) Instrumento oficial que delimite a área geográfica; e 14) Se for o caso, a representação gráfica ou figurativa da IG ou de representação geográfica de país, cidade, região ou localidade do território.

A lista de documentos exigidos para registro de uma IG é bem extensa, o que requer muita organização por parte dos atores envolvidos nesse processo que vai desde a sensibilização dos atores até a gestão pós-registro, sendo necessário deixar claro e atribuir

as responsabilidades a cada produtor quanto à utilização da IG.

3.1 Governança e sua relação com a IG

Dallabrida (2015) faz sua contribuição ao explicitar o conceito de governança e sua relação com o desenvolvimento territorial da seguinte forma:

A governança territorial corresponde a um processo de planejamento e gestão de dinâmicas territoriais que dá prioridade a uma ótica inovadora, partilhada e colaborativa, por meio de relações horizontais. No entanto, esse processo inclui lutas de poder, discussões, negociações e, por fim, deliberações, entre agentes estatais, representantes dos setores sociais e empresariais, de centros universitários ou de investigação. Processos desta natureza fundamentam-se num papel insubstituível do Estado, em uma noção qualificada de democracia, e no protagonismo da sociedade civil, objetivando harmonizar uma visão sobre o futuro e um determinado padrão de desenvolvimento territorial (DALLABRIDA, 2015, p. 325).

A Norma Técnica 16.536 recomenda dar atenção aos fatores críticos de sucesso para a implantação de um projeto de estruturação de uma IG, bem como o grau de sensibilização e o esclarecimento dos produtores sobre os conceitos, responsabilidades, funcionamento, benefícios e principais desafios envolvidos neste processo (ABNT, 2016b). Neste sentido, deve-se centrar a atenção na organização dos atores envolvidos no processo de estruturação da Indicação Geográfica de forma a criar uma rede colaborativa. Pimentel (2013) faz as seguintes observações com relação a este processo.

A organização (dos produtores) tem por base o acordo coletivo de qualidade do produto que requer um processo produtivo cujos métodos e técnicas, geralmente tradicionais, passam dos pais aos filhos ou parentes, outras vezes por sucessão empresarial. Esse processo vai desde o cuidado com a matéria-prima, passando pela boa conservação e armazenagem, industrialização, embalagem e distribuição, até chegar ao consumidor. O processo produtivo de uma IG de produtos está cada vez mais condicionado às exigências da rastreabilidade, sejam os produtos destinados para alimentação ou para qualquer outro uso. As características familiares e tradicionais da IG se relacionam com a satisfação do produtor, ao ver que o comércio valoriza o território e a técnica tradicional na elaboração do produto, elementos que compõem juntamente com uma qualidade ímpar a vantagem na concorrência com outros produtos de qualidade inferior ou que não desfrutam da mesma notoriedade (PIMENTEL, 2013, p. 138).

Após diagnosticar a potencialidade de determinado produto ou serviço para o registro de IG, é importante verificar se existe governança capaz de fazer a gestão eficaz de todo processo. Nesse sentido, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) faz algumas orientações:

A primeira etapa a ser avaliada é a organização dos produtores com intuito de construir o processo de reconhecimento da IG. A IG necessita de um forte envolvimento e participação dos produtores e/ou dos transformadores, assim como das outras pessoas envolvidas na sua gestão. A atuação é voluntária e coletiva, ou seja, se apoia em uma associação. O termo “associação” neste contexto será correspondente a qualquer organização de produtores e/ou transformadores relacionados com o produto, seja qual for sua forma jurídica ou sua composição (MAPA, 2007, p. 8).

Na sequência, é oportuna uma análise do diagnóstico de potencialidade realizado junto ao município de Natividade, onde se observa que os indicadores apontam para a viabilidade de registro de IP do biscoito Amor Perfeito, ainda que o indicador governança tenha se caracterizado como um apontamento crítico.

3.2 Caracterização do Biscoito Amor-Perfeito de Natividade

O biscoito artesanal Amor Perfeito ganha destaque a partir de suas características. Ele é feito de polvilho doce, açúcar refinado, leite de coco, manteiga e sal, com seu formato de coroa moldados à mão e assado em forno de barro e possui uma identidade única. Uma receita criada há mais de 100 anos, tendo como diferenciais o seu processo produtivo artesanal, ainda possui valores culturais e históricos que enriquecem a culinária local. Tem formato de coroa, o que retrata as realzas ligada às festividades de Natividade.

Figura 1 – Características do Produto



Fonte: Acervo da Associação Comunitária Cultural de Natividade (ASCCUNA).

A Indicação Geográfica estabelece a necessidade de relação direta com a geografia, ou seja, a relação entre produto e território é compulsória. Neste quesito, Natividade é reconhecida no mercado como centro de fabricação do biscoito Amor Perfeito. Uma das evidências que comprova tal relação pode ser vista na justificativa do Projeto de Lei n.º 34/2009, publicado no Diário da Assembleia Legislativa do Tocantins, n.º 1.679, de 12 de março de 2009, quando em sua justificativa é citado o município de Natividade (TO) ao submeter projeto para declarar o biscoito Amor Perfeito como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Tocantins.

O Amor Perfeito é um biscoito muito especial de formato peculiar com pontinhas douradas, é uma espécie de sequilho que derrete na boca de gosto

característico. Quem come adora, mas nem imagina a trabalhadeira que dá para fazê-lo, pois, ele precisa de um bom leite de coco, polvilho de qualidade, manteiga, leite, açúcar, e muita habilidade nas mãos de quem o faz. O Amor Perfeito corre o risco de se perder com o tempo, pois, não é fácil deixar a massa no ponto, sendo este o motivo que durante a chegada das folias, nas mesas fartas, o amor-perfeito é cada vez mais raro. Ressalta-se que, o segredo de sua receita continua nas mãos de poucas mulheres da cidade de Natividade. Neste sentido, pelo que representa para nossa culinária estadual, nada mais justo que esta iguaria tão nossa, passe a ser considerada Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Tocantins [...]. Sala das Sessões, aos 3 dias do mês de março do ano de 2009. Cesar Halum, Deputado Estadual (TOCANTINS, 2009, p. 7).

A notoriedade desta região quando se fala no biscoito Amor Perfeito é reconhecida pelos próprios consumidores, cuja relação pode ser comprovada por inúmeros aspectos como a sua tradição dessa produção na região, o saber fazer, a cronologia que o envolve aspectos relevantes narrados por àqueles que construíram toda história relacionada ao biscoito. Tais informações e reconhecimento constam em bibliografias históricas, em anúncios, em histórias da região, em fotografias, recorte de jornais, entrevistas com pessoas envolvidas na produção, vídeos, entre outros. Algumas evidências constam no apêndice deste relatório.

Historicamente, o aumento da produção dos biscoitos foi incentivado pela participação do município em eventos e feiras realizadas dentro e fora do Estado do Tocantins, com grande destaque para uma das produtoras que trabalhava com maior constância, a mestre Tia Naninha. Sua história foi reconhecida de várias formas, seja com medalhas, diplomas/certificados, troféus, exposições, rodas de conversas, prêmios, reportagens especiais, vídeo documentário, entre outros. Tudo isso contribuiu para reforçar a notoriedade do biscoito Amor Perfeito de Natividade.

Estado novo, cidade antiga... a procura pelos biscoitos foi crescendo... e com isso, a necessidade de muito mais trabalho. Apenas o casal já não dava conta de atender todos os pedidos. Havia necessidade de mais mão de obra envolvida. Repassou saberes e fazeres a filhos e netos. Como a maioria dos filhos moravam em outras localidades, colocou-se auxiliares. Passou a ensinar quem tivesse interesse em ser colaborador (ARAÚJO, 2019a, p. 4)

Existem vários produtores do biscoito Amor Perfeito em Natividade (TO), no entanto, em sua maioria os trabalhadores são informais, o que dificulta obtenção de dados de geração de emprego, renda, produção ou comercialização desta cadeia específica.

A confecção de biscoitos tornou-se um negócio não apenas para a família da tia Naninha. Outras famílias nativitanas trabalham, de forma constante. Atualmente, existem mais 8 unidades (Luzia, Nailza, Flora, Lena, Bete, Geralda, Veneranda e Patrícia). Importante ter várias pessoas produzindo para assegurar o costume de se confeccionar e consumir produtos da culinária tradicional (ARAÚJO, 2019a, p. 5)

A indústria Amor Perfeito da Tia Naninha carrega essa receita como uma tradição familiar cuja história tem sido registrada e evidenciada com apoio da Associação Comunitária e Cultural de Natividade (ASCCUNA).

A Associação Comunitária Cultural de Natividade – ASCCUNA foi criada em 1992 com o objetivo maior de colaborar com a preservação do patrimônio cultural de Natividade-Tocantins, através da implantação de projetos e ações que viessem de encontro a esse objetivo. Podem-se citar como principais atuações: a compilação de dados sobre o município em uma apostila que é

utilizada nas bibliotecas e pelos professores em salas de aula das escolas do município; montou-se acervo bibliográfico disponibilizado ao público na biblioteca municipal e na sede da entidade; implantação de projetos de resgate e preservação de técnicas tradicionais tais como trabalhos manuais (vagonite, hardanger e ponto de cruz), confecção de joias artesanais em ouro e prata (criação e manutenção da Ourivesaria Mestre Juvenal), confecção de bolos, biscoitos e licores típicos, confecção de tambores da suça entre outros. Uma atuação importante é a colaboração na organização das festas tradicionais e na preservação de manifestações folclóricas (música, dança e teatro), além de ser uma referência como fonte de informações sobre o município (PRADO, 2013).

A Organização Bom de Gosto Tia Naninha Ltda. é uma empresa caracterizada por gestão familiar. Formalizada em 2019, passou a ser gerida pelos filhos Lívia, Zoélia e Marques, que buscaram apoio do SEBRAE, organização que executa ações para fortalecer o turismo na região Serras Gerais e também contribuiu com consultorias para a melhoria dos processos de gestão e produção. A culinária típica sempre foi vista como potencial da economia criativa local. Assim, foram elaborados projetos para a criação da logomarca, marketing, oficinas de saberes para comunidade, contribuindo para o aumento da demanda pelos produtos de modo a oportunizar a abertura de 49 (quarenta e nove) pontos de vendas em diversos estados do Brasil (ARAÚJO, 2019a).

O biscoito Amor Perfeito sempre teve apoio do governo municipal e estadual, participando de diversos eventos culturais. Como exemplo, no aniversário de 271 anos do município de Natividade, em 2005, a Prefeitura Municipal produziu embalagens personalizadas em que os ingredientes eram descritos em quatro línguas diferentes: português, inglês, espanhol e francês. Também ocorreram participações importantes em eventos estaduais e interestaduais como a Feira de Folclore, Comidas Típicas e Artesanato de Tocantins (Fecoarte), Feiras de Turismo, Feiras dos Estados e Salão do Artesanato, Festival de Inverno de Taquaruçu, Encontro de Culturas Tradicionais na Chapada dos Veadeiros, Agrotins, WTM, entre outros. Ainda, em eventos nacionais e internacionais como a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em junho de 2012, e na 10ª Expo Brasil, em abril de 2012 (ARAÚJO, 2019a).

4 ANÁLISE DOS INDICADORES DE POTENCIALIDADE DE IG

Dentre as duas modalidades possíveis, o biscoito Amor Perfeito atende aos requisitos da Indicação de Procedência. O quadro de critérios foi gerada a partir do estudo de caso norteado pela aplicação de um diagnóstico desenvolvido pelo SEBRAE, denominado “Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de Potencial Indicação Geográfica”, em que o conjunto de indicadores apoiam a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de um projeto de registro de Indicação Geográfica, a partir de uma determinada pontuação para cada resposta obtida na pesquisa.

Quadro 1 – Indicadores de potencialidade da IG do biscoito Amor Perfeito

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	RESULTADO (%)
1.1 CRITÉRIO TENDÊNCIA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA	10	10	100%
1.2 CRITÉRIO TENDÊNCIA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM	0	10	0%
2.1 CRITÉRIO NOTORIEDADE	8	10	80%
2.2 CRITÉRIO POTENCIAL AGREGAÇÃO DE VALOR	15	15	100%
2.3 CRITÉRIO NECESSIDADE DE PROTEÇÃO	3	5	60%
2.4 CRITÉRIO TERRITORIEDADE	15	15	100%
2.5 CRITÉRIO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	4	10	40%
2.6 CRITÉRIO GOVERNANÇA	10	20	50%
2.7 CRITÉRIO MÉTODO DE PRODUÇÃO	28	30	93%
2.8 CRITÉRIO PESQUISA ENVOLVIDA	3	15	20%

Fonte: Elaboração própria com base no diagnóstico de Avaliação de uma Potencial IG.

Quanto à análise de potencialidade, percebe-se que os indicadores apontados no Quadro 1 evidenciam fortes características em relação aos aspectos histórico-culturais e de mercado, demonstrando que existe viabilidade de reconhecimento e registro na modalidade Indicação de Procedência, dado que o biscoito Amor Perfeito possui relação direta com o município de Natividade (TO). Sua notoriedade é de caráter nacional e ele é reconhecido amplamente pelos consumidores como município fabricante do produto. As evidências foram sendo criadas ao longo do tempo através bibliografias históricas, fotografias, recortes de jornais, sites, entrevistas concedidas a vários canais de televisão, vídeos produzidos pela BRK Ambiental, documentários produzidos pela UFT, entre outros. Todo esse acervo é gerido pela empresa Tia Naninha com auxílio da Associação Comunitária e Cultural de Natividade (ASCCUNA), que foi criada em 1992 com o objetivo de colaborar com a preservação do patrimônio cultural de Natividade (TO).

O biscoito possui ainda um enorme potencial de agregação de valor, característica que lhe atribui reputação de mercado capaz de diferenciá-lo, principalmente, quanto a sua receita centenária e modo de produção: feito de polvilho doce, açúcar refinado, leite de coco, manteiga e sal, uma receita criada há mais de 100 anos que tem como diferencial o seu processo produtivo artesanal, seu formato de coroa moldada à mão e assado em forno

de barro; além de valores culturais e históricos que enriquecem a culinária local, características que o tornaram famoso.

A necessidade de proteção do biscoito Amor Perfeito através do registro de IG, além de gerar benefícios a toda cadeia produtiva, irá impedir o uso indevido fora da região de origem, protegendo e impondo responsabilidades aos possíveis infratores que se apropriarem da sua notoriedade, fazendo uso de produtos falsos no mercado.

O critério governança foi o ponto crítico apresentado no diagnóstico. Apesar de existir uma entidade representativa formal dos produtores do biscoito Amor Perfeito, o ponto crucial para iniciar a estruturação de uma IG é a adequação de seu estatuto, o qual deve indicar a competência para o uso, gestão e guarda do nome da Indicação Geográfica, e ainda, demonstrar com clareza que a entidade é legítima na representação dos interesses dos produtores. Neste caso, faz-se necessário buscar estratégias para levar ao conhecimento dos produtores e a todo ecossistema local, o que é e quais os benefícios gerados através do registro de uma IG.

5 CANVAS, SWOT e 5W2H aplicado às estratégias para implementação da Indicação Geográfica

Para contribuir com a formação de uma estrutura de governança, foi elaborado um quadro CANVAS pensando no modelo de negócios do biscoito Amor Perfeito, no intuito de agregar conceitos estratégicos e de inovação à sua produção, afinal, “um modelo de negócio descreve a lógica de criação, entrega e captura de valor por conta de uma organização” (SEBRAE, 2013, p. 12).

Esta ferramenta contribui para empreendedores definirem ou repensarem o modelo de negócio de suas empresas, podendo ser utilizado em diversos momentos empresariais, seja no planejamento inicial da abertura do negócio, seja para planejar as atividades da empresa ou para conhecer e observar o seu negócio de forma sistêmica (SEBRAE, 2013).

Qualquer negócio é um sistema. Um sistema é a combinação de vários elementos, interconectados, de forma a constituir um todo organizado. O Modelo de Negócios nesse caso é a possibilidade de visualizar a descrição do negócio, das partes que o compõem, de forma que a ideia sobre o negócio seja compreendida por quem lê da forma como pretendia o dono do modelo (SEBRAE, 2013, p. 12).

O *Business Model Canvas*, desenvolvido por Osterwalder e Pigneur (2011), é uma ferramenta para descrever como uma organização cria, entrega e captura valor, ou em outras palavras, para descrever o seu modelo de negócios (KALLÁS, 2012).

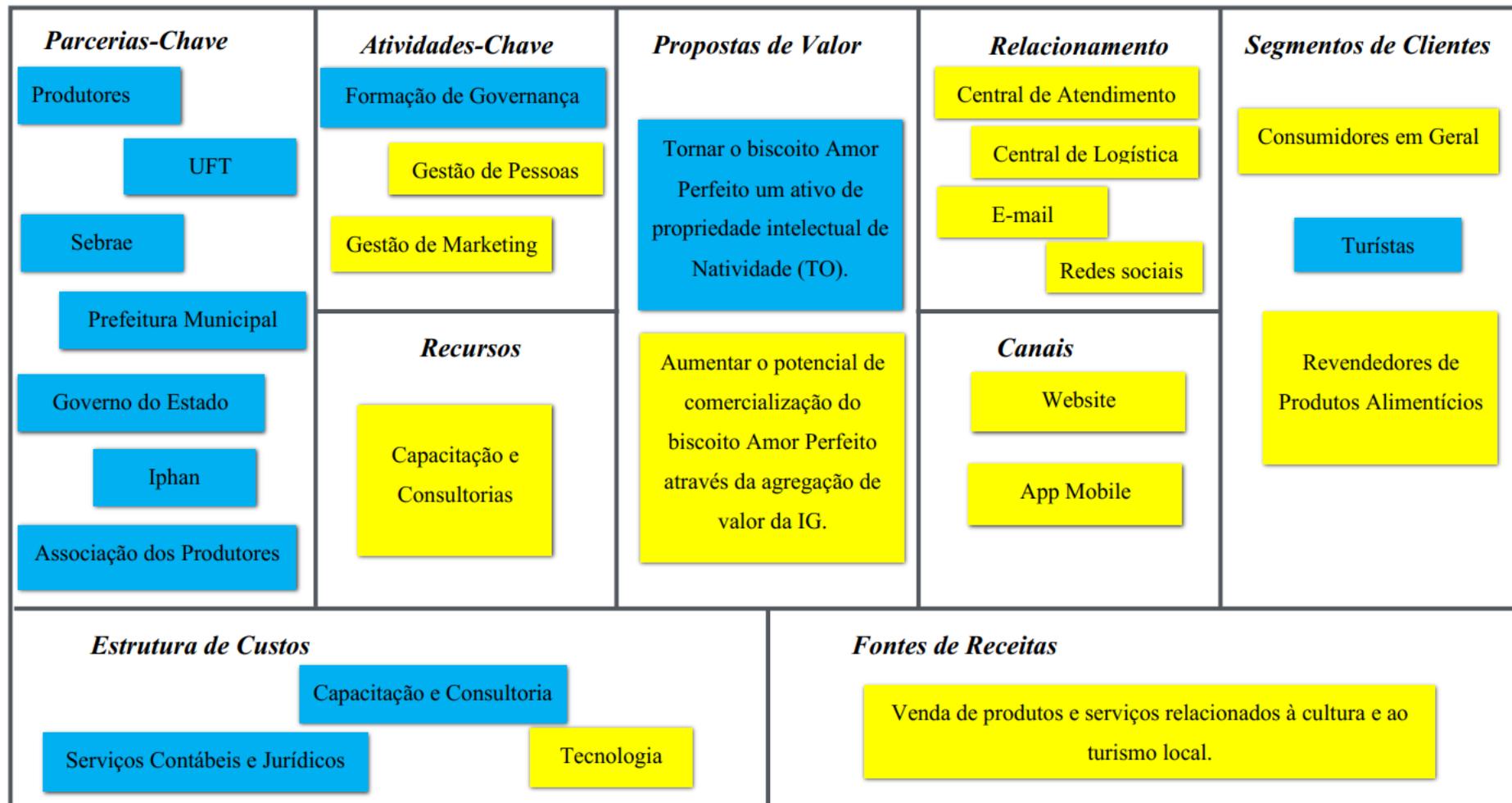
O modelo CANVAS é composto de nove blocos, sendo recomendável iniciar o seu preenchimento pelo segmento de clientes, seguido pela proposta de valor, visto que a ideia é ofertar soluções para problemas de grupos de clientes específicos. Assim, os blocos são caracterizados da seguinte forma:

- 1) **Segmentos de clientes:** é a identificação do segmento de cliente. É importante agrupá-los pelos gostos ou necessidades em comum;
- 2) **Proposta de valor:** descreve o produto ou serviço que cria valor para um segmento de clientes. É a solução para resolver uma necessidade ou uma dor do cliente;
- 3) **Canais:** diz respeito a como comunicar ou atingir o segmento de cliente, seja por meios físicos ou digitais;
- 4) **Relacionamento com clientes:** tipos de interações entre a organização e seus clientes
- 5) **Fontes de receita:** são os valores que os clientes aceitam pagar pela proposta de valor oferecida;
- 6) **Recursos principais:** são os recursos essenciais para a entrega da proposta de valor;
- 7) **Atividades-chave:** são as atividades essenciais para ter êxito no modelo;
- 8) **Parceiros principais:** é a rede de fornecedores e parceiros necessários ao funcionamento do modelo de negócio; e
- 9) **Estrutura de custo:** os principais itens de despesa relacionados à operação.

Nesse sentido, logo abaixo foi elaborado o quadro CANVAS para modelo de negócios do biscoito Amor Perfeito, após segmentar alguns grupos de clientes específicos foi possível estruturar pelo menos duas propostas de valor geradas a partir do registro da

Indicação Geográfica, sendo uma, torná-lo um ativo de propriedade intelectual para território de Natividade (TO), e a outra aumentar sua competitividade comercial com agregação de valor ao produto. Ainda para solucionar a problemática da governança, percebe-se que o bloco 9 (nove) parcerias principais é essencial, pois lista a rede de fornecedores e parcerias necessária para o funcionamento do negócio, normalmente são elementos externos a organização que efetivamente contribuem para que o negócio ocorra da forma adequada

Figura 1 – CANVAS aplicado à estratégia de implementação da IG Biscoito Amor Perfeito



Fonte: Elaboração própria com base no modelo de negócios de Osterwalder e Pigneur (2011).

A partir das percepções obtidas durante o estudo de caso, buscou-se elaborar uma matriz SWOT, que é uma metodologia que permite sintetizar informações importantes sobre o cenário estudado, auxiliando na gestão, na tomada de decisão e no planejamento estratégico. Nesse sentido, através da análise da Matriz SWOT, verificou-se que o biscoito Amor Perfeito, em um contexto amplo, apresenta excelentes pontos fortes e oportunidades que contribuem para solidificar ações estratégicas no processo de estruturação e registro de sua IG.

Segundo Medeiros (2010), essa análise deriva do inglês, representando as seguintes palavras: Forças (*Strenghts*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). Na sua concepção, o pesquisador deve analisar as informações constantes na matriz SWOT de tal forma que a comparação entre os fatores internos e externos sigam as correlações abaixo:

- (1) **Forças e Oportunidade = Alavancagem.** É representado pela relação entre os Pontos Fortes e as Oportunidades. Nesse sentido, é a combinação mais importante e mais eficaz, pois visa maximizar suas forças mediante o aproveitamento das oportunidades.
- (2) **Forças e Ameaças = Vulnerabilidade.** Questiona-se como utilizar os pontos fortes para diminuir o potencial das ameaças.
- (3) **Fraquezas e Oportunidades = Limitações.** É a questão de inviabilizar as oportunidades em detrimento dos pontos fracos.
- (4) **Fraquezas e Ameaças = Problemas.** Nessa situação são encontrados os fatores de risco para a continuidade. Essa combinação deve ser utilizada como base para uma estratégia mais defensiva.

Através dessa ferramenta é possível realizar uma análise das forças e fraquezas da empresa, das oportunidades e ameaças relacionadas ao ambiente em que a empresa atua. Quando os pontos fortes de uma organização estão alinhados com os fatores críticos de sucesso para satisfazer as oportunidades de mercado, a empresa será, por certo, competitiva a longo prazo (RODRIGUES *et al.*, 2005).

Figura 2 – Matriz SWOT aplicada à estratégia de implementação da IG Biscoito Amor Perfeito

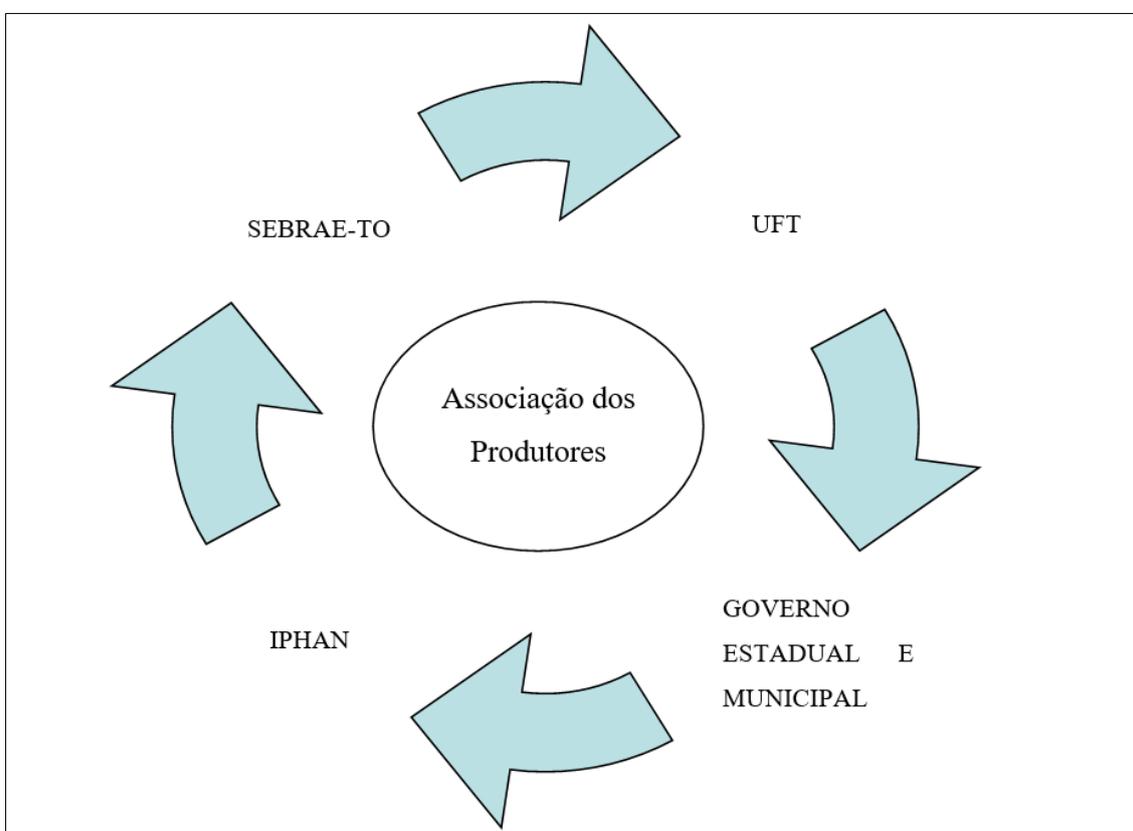
		BOM	RUIM
INTERNO	FORÇAS	<p>Qualidade dos Produtos</p> <p>Capacidade de inovação</p> <p>Valor Histórico e Cultural</p> <p>Evidências de Notoriedade</p> <p>Apoio do Governo Municipal</p> <p>Apoio da Asccuna - Associação Comunitária e Cultural</p>	<p>FRAQUEZAS</p> <p>Falta de conhecimento dos atores sobre IG</p> <p>Entidade representativa não adequada</p> <p>Gestão Empresarial</p> <p>Informalidade</p> <p>Insegurança jurídica</p>
	OPORTUNIDADES	<p>Tornar o biscoito Amor Perfeito um ativo de propriedade intelectual de Natividade (TO) através do registro de Indicação Geográfica</p> <p>Gerar inovação para os pequenos produtores</p> <p>Desenvolvimento Regional</p>	<p>AMEAÇAS</p> <p>Comercio ilegal, falsificação de produtos no mercado por terceiros.</p> <p>Falta de valorização do patrimônio histórico-cultural.</p>
EXTERNO			

Fonte: Elaboração própria.

A construção de uma IG é complexa face à diversidade de atores envolvidos no processo e os desafios que se apresentam a estes, sejam no campo de pesquisa, grupos sociais, governo, todos exercem interesse e influência, sendo necessário dar devida importância a organização destes e analisar todos aspectos que vão interferir no ambiente interno e externo.

Deste modo, com a utilização de ferramentas estratégicas foi possível sugerir abaixo uma estrutura de governança formada a partir da elaboração do modelo de negócio através da ferramenta CANVAS, considerando principalmente os aspectos relacionados a proposta de valor e as parcerias chave, além da análise de cenário realizada através da matriz SWOT.

Figura 3 – Estrutura de governança sugerida para a IG biscoito Amor Perfeito de Natividade



Fonte: Elaboração própria com base nas ferramentas CANVAS, SWOT e 5W2H.

A partir da estruturação de uma governança, espera-se que os esforços sejam realizados para que o projeto de estruturação da IG se concretize, de forma a impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município de Natividade (TO). Esses esforços e ações oportunizam a geração de inovação e competitividade, o que se aproxima da missão institucional das entidades inseridas na estrutura de governança. A título de exemplo, é possível citar o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), que apoiou inúmeras iniciativas de projetos de IG no Brasil através de ações de capacitação e consultorias tecnológicas focadas em diversas áreas, como gestão empresarial, inovação, propriedade intelectual, sustentabilidade, gestão da qualidade e design, etc. O SEBRAE também pode viabilizar o atendimento aos pequenos negócios por meio de programas nacionais como o “Agentes Locais de Inovação” (ALI), que está

direcionado ao atendimento gratuito e especializado para a promoção da inovação; o Sebraetec, que é um serviço de consultorias tecnológicas e inovação subsidiada em 70% para implementação de diversas soluções.

Além destes aspectos, é necessário considerar a valorização dos recursos territoriais e do reconhecimento de práticas e saberes tradicionais de produção apreciados pelo Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), além do apoio da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e do poder público em suas diversas esferas com ações de políticas públicas para a valorização dos ativos de propriedade intelectual tocantinense.

Após sugeridas algumas parcerias através da estrutura de governança, foi elaborado um plano de ação através da técnica 5W2H, que é uma ferramenta estratégica para a tomada de decisão. Nesse contexto da implementação da IG do biscoito Amor Perfeito, recomenda-se definir um *checklist* inicial das ações necessárias para a obtenção de êxito nesse processo. Dessa forma, a governança territorial poderá utilizar-se das recomendações sugeridas e dar praticidade ao processo, além de levar conhecimento a todo ecossistema local.

Nesse sentido, a ferramenta 5W2H irá contribuir bastante, pois quando alguma ação precisa ser implementada entram em prática sete perguntas norteadoras:

- (1) **O quê?** Qual a atividade? Qual é o assunto? O que deve ser medido? Quais os resultados dessa atividade? Quais atividades são dependentes dela? Quais atividades são necessárias para o início da tarefa? Quais os insumos necessários?
- (2) **Quem?** Quem conduz a operação? Qual a equipe responsável? Quem executará determinada atividade? Quem depende da execução da atividade? A atividade depende de quem para ser iniciada?
- (3) **Onde?** Onde a operação será conduzida? Em que lugar? Onde a atividade será executada? Onde serão feitas as reuniões presenciais da equipe?
- (4) **Por quê?** Por que a operação é necessária? Ela pode ser omitida? Por que a atividade é necessária? Por que a atividade não pode fundir-se com outra atividade? Por que A, B e C foram escolhidos para executar esta atividade?
- (5) **Quando?** Quando será feito? Quando será o início da atividade? Quando será o término? Quando serão as reuniões presenciais?
- (6) **Como?** Como conduzir a operação? De que maneira? Como a atividade será executada? Como acompanhar o desenvolvimento dessa atividade? Como A, B e C vão interagir para executar esta atividade?
- (7) **Quanto?** Quanto custa realizar a mudança? Quanto custa a operação atual? Qual é a relação custo / benefício? Quanto tempo está previsto para a atividade?

Assim, foi inserido uma palestra técnica com o objetivo de apresentar os conceitos e benefícios da IG para o território, outro ponto importante é proporcionar capacitação sobre a temática redes associativista, ponto crucial para estruturação da entidade representativa dos produtores locais, além de consultorias tecnológicas e de gestão.

Quadro 2 – 5W2H aplicada à estratégia de implementação da IG Biscoito Amor Perfeito.

Área	O que?	Como?	Quanto?	Quem?	Quando?		Status
	Objetivos Específicos	Ação	Meta	Responsável	Início	Fim	
Propriedade Intelectual	Avaliação do potencial de IG do Biscoito Amor Perfeito	Diagnóstico realizado pelo mestrando do PROFNIT, ponto focal UFT	R\$	Djales Oliveira	2019	2010	Fazendo
Propriedade Intelectual	Sensibilização do ecossistema	Palestra: Potencial de IG do Biscoito Amor Perfeito	R\$	UFT – NIT	2021	2021	Pendente
Redes Associativistas	Capacitação e consultoria	Módulo 1 – Despertando para o Associativismo; Módulo 2 – Planejando nosso empreendimento coletivo; Módulo 3 – Praticando o associativismo; Módulo 4 – Legalizando o empreendimento coletivo.	R\$	SEBRAE	2021	2021	Pendente
Planejamento	Consultorias tecnológicas e gestão	Gestão da produção e qualidade Sebraetec – inovação e tecnologia	R\$	SEBRAE	2021	2021	Pendente
Propriedade Intelectual	Solicitação de IG do Biscoito Amor Perfeito	Encaminhar processo com documentos comprobatórios de IG junto ao INPI	R\$	ASCCUNA	2021	2022	Pendente

Fonte: Elaboração própria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O foco de análise deste relatório técnico está centrado exclusivamente no esforço de sugerir uma estrutura de governança capaz de tornar o Biscoito Amor Perfeito um ativo de propriedade intelectual do município de Natividade (TO). Para tanto, foi estruturado um modelo de negócios e identificadas as potenciais parcerias que poderiam contribuir com este processo. Como solução, propõe-se adequar o estatuto da Associação Comunitária Cultural de Natividade (ASCCUNA), que foi criada em 1992 com o objetivo de colaborar com a preservação do patrimônio cultural de Natividade. Desta forma, seria possível agregar uma nova competência para o uso, gestão e guarda do nome da Indicação Geográfica.

Ainda, conforme demonstrado no plano de ação, é importante levar ao conhecimento dos produtores, seja através de palestras, oficinas ou capacitações, os conceitos de Indicação Geográfica e seus benefícios para o desenvolvimento territorial, além de sensibilizá-los acerca da importância do trabalho coletivo como fator de sucesso para a criação da Indicação Geográfica do Biscoito Amor Perfeito.

REFERÊNCIAS

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16.479: Indicação Geográfica — Terminologia**. Rio de Janeiro: ABNT, 2016a.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16.536: Indicação Geográfica: Orientações para estruturação de Indicação Geográfica para produto**. Rio de Janeiro: ABNT, 2016b.

ARAÚJO, S. C. **Edital de culturas populares 2018 Ana Benedita de Cerqueira e Silva Natividade – Tocantins**. [Simone de Natividade] Natividade: ASCCUNA, 2019a.

DALLABRIDA, V. R. Governança territorial: do debate teórico à avaliação da sua prática. **Análise Social**, v. 50(2º), n. 215, p. 304-328, 2015.

DINCA, T. MORESCO, F. R. Estudo sobre Potencial de Indicação Geográfica no Território Brasileiro. **Seminário de Jovens Pesquisadores em Economia e Desenvolvimento**, Paraná, 2016. Disponível em: http://coral.ufsm.br/seminarioeconomia/images/anais_2016/ESTUDO Acesso: 7 set. 2020.

GIESBRRECHT, H. O.; ABREU, J. A. A. K. P.; PINTO, E. D. **Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de uma potencial Indicação Geográfica – Guia do Consultor**. Brasília: SEBRAE, 2013.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projeto de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Instrução Normativa 095 de 28 de Dezembro de 2018. **Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas**. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI. 2018. Disponível em: <http://antigo.inpi.gov.br/noticias/novas-normas-para-indicacoes-geograficas-entram-em-vigor>. Acesso em: 07 Set. 2020

JUNGMANN, D. M. **A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário**. Brasília: IEL, 2010. Disponível em: http://antigo.inpi.gov.br/sobre/arquivos/guia_empresa_iel-senai-e-inpi.pdf Acesso: 7 set. 2020.

KALLÁS, D. Inovação em modelo de negócios: forma e conteúdo. **RAE (Impresso)**, v. 52, p. 704-705, 2012.

LE GALÈS, P. Gouvernance. *In*: BOUSSAGUET, L. *et al.* **Dictionnaire des politiques publiques**. Paris: Sciences Po, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil. **Guia para solicitação de registro de Indicação Geográfica para produtos agropecuários**. Brasília: Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários/MAPA, 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/guia-para-solicitacao-de-registro-de-indicacao-geografica-para-produtos-agropecuarios-2007.pdf/view> Acesso: 7 set. 2020.

MEDEIROS, A. W. *et al.* Análise SWOT: a simplicidade como eficiência. **XVI Seminário de Pesquisa do CCSA** (UFRN), Rio Grande do Norte, 2010. Disponível em: <https://maestrando.files.wordpress.com/2013/08/swot-simplicidade-e-eficacia.pdf> Acesso: 31 ago. 2020.

OSTERWALDER, A.; PIGNEUR, Y. **Business Model Generation** – Inovação em Modelos de Negócios: um Manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

PRADO, R. **Associação Comunitária Cultural de Natividade (ASCCUNA)**. Portal Joias de Natividade, 2013. Disponível em: <http://joiasdenatividade.com/s/?pageid=29> Acesso: 7 jul. 2020.

RODRIGUES, J. N. *et al.* **50 Gurus Para o Século XXI**. Lisboa: Centro Atlântico, 2005.

PIMENTEL, L. O. Os desafios dos aspectos legais na prática de estruturação das Indicações Geográficas. In: DALLABRIDA, V. R. **Território, identidade territorial e desenvolvimento regional**: reflexões sobre Indicação Geográfica e novas possibilidades de desenvolvimento com base em ativos com especificidade territorial. São Paulo: LiberArs, 2013.

PIMENTA M. S; CASTRO O. M. R; PORTUGUES S; BRITO MÇ. **Cartilha O Quadro Modelo de Negócios** Brasília: SEBRAE, 2013. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/ES/Anexos/ES_QUADROMODELODENEGOCIOS_16_PDF.pdf Acesso: 07 set. 2020.

TOCANTINS. **Diário da Assembleia do Estado do Tocantins, n.º 1679**, de 12 de março de 2009. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/16257.pdf> Acesso: 6 set. 2020.

APÊNDICE A – Notoriedade do Biscoito Amor Perfeito

Reportagens publicadas sobre a notoriedade do Biscoito Amor Perfeito

Data	Título da Matéria	Origem	Fonte
27 dez. 2012	Fabricação do Amor Perfeito – Biscoito de Natalidade.	TV Globo – Jornal Anhanguera 2ª Edição	https://www.youtube.com/watch?v=QJPCHVHILM0
15 ago. 2013	Biscoito mais famoso do Tocantins é produzido de forma artesanal	G1 Tocantins	http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2013/08/biscoito-mais-famoso-do-tocantins-e-produzido-de-forma-artesanal.html
05 out. 2013	Biscoito Amor Perfeito é um dos sabores mais tradicionais do estado	G1 Tocantins	http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2013/10/biscoito-amor-perfeito-e-um-dos-sabores-mais-tradicionais-do-estado.html
09 dez. 2013	Símbolo do Tocantins, “Amor Perfeito” ganha destaque nacional	Globo Rural	http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2013/12/simbolo-do-tocantins-amor-perfeito-ganha-destaque-nacional.html
24 abr. 2019	Água, o ingrediente para uma receita de sucesso	BRK Ambiental	https://www.youtube.com/watch?v=8W5YSWf1xQY
28 mar. 2018	A linda história de amor que se traduz na receita do biscoito “Amor Perfeito”	Programa Vida Melhor Rede Vida	https://www.youtube.com/watch?v=soKy2llF66k
22 mai. 2018	Documentário Amor Perfeito	UFT Oficial	https://www.youtube.com/watch?v=441m6kCChuw

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE B – Evidências de Notoriedade

Evidências de Notoriedade do Biscoito Amor Perfeito

	<p>2005 – 01 de Junho. Comemorações do aniversário de 271 anos de Natividade (TO). Foram idealizadas e confeccionadas latas de luxo para o biscoito como incentivo para a apresentação do produto ao mercado. Foi nessa embalagem que o Amor Perfeito de Natividade, confeccionado por Tia Naninha, foi apreciado no evento Brasil na França, através do governo do Estado do Tocantins, ocorrido na cidade de Paris entre os dias de 02 a 07 de agosto de 2005.</p> <p>Foto de Maria Arienar da Silva.</p>
	<p>2004 – 8 de março. Homenagem especial pelo Dia da Mulher, Governo do Tocantins, Palmas, Tocantins.</p>
	<p>2007 – 01 de junho. Diploma e medalha de honra da Ordem do Mérito Pio Pinto Cerqueira, da Prefeitura Municipal de Natividade, nas comemorações dos 273 anos da cidade. Homenagem à pessoa e como representante da família Rodrigues Cerqueira. A honraria foi instituída pelo Decreto n.º 007, de 13 de maio de 2005, quando as medalhas dão reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à Natividade e ao Estado do Tocantins.</p>



2007 – 18 de outubro. Gravação em Natividade, na residência do casal do Amor Perfeito e exibição no programa Globo Rural de 06 de janeiro de 2008. Equipe com apresentação do repórter Ivaci Matias.



2009 – 30 de maio. Instalação do Museu Histórico de Natividade. Doação de uma gamela por Tia Naninha para o acervo do museu, utensílio que foi utilizado na confecção dos biscoitos típicos por sua mãe Corina e por ela. A gamela representa a importância da culinária tradicional na história e para a cultura de Natividade.



2010 – 01 de junho. Tia Naninha foi tema de pesquisa da Escola “O Pelicano”, que trabalhou o tema da Culinária Típica em Natividade nas comemorações dos 276 anos da cidade. Os alunos vivenciaram os trabalhos da produção. Na foto, o casal Naninha e Dozim foram destaque em desfile de comemoração dos 277 anos de Natividade, uma apresentação da APAE local, que tratou da culinária típica.

	<p>2012 - 08 de junho. Lançamento da logomarca e das embalagens em caixas / adesivos Amor Perfeito da Tia Naninha. A ação foi realizada através do Projeto “Fazendo Amor Perfeito”, contemplado no Edital de Incentivo Prêmio Mestre Juvenal 2011, de Apoio a Mestres de Cultura Popular Tradicional, pelo Fundo Estadual de Cultura, Fundação Cultural do Tocantins, Secretaria da Cultura e Governo do Tocantins. A inscrição foi realizada através da ASSCUNA – Associação Comunitária Cultural de Natividade.</p>
	<p>2012 – 14 de março. Certificado de inscrição no Cadastur – Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam na cadeia produtiva do turismo, do Ministério do Turismo. Na foto Tia Naninha está acompanhada do Subsecretário de Turismo e presidente da ADTUR – Agência de Desenvolvimento do Turismo no Tocantins, Lúcio Flavo Marini Adorno</p>
	<p>2013 – 9 de dezembro. Exibição da Receita do Amor Perfeito no Programa Globo Rural – Café da Manhã no Campo na Dica da Receitas, com o título “Biscoito Amor Perfeito’ é tradição no sudeste do Tocantins”. Arquivo no site G1/Globo Rural, em vídeo e em texto.</p>
	<p>2014 – julho. Certificado de excelência empresarial e profissional, Destaque Ano 2014, pela Empresa Brasileira de Propaganda e Publicidade – EMBRAPP Publicidades, em Natividade (TO)cantins.</p>

	<p>2015 – 19 de agosto. Troféu Arara Azul, realizado pelo SEBRAE/TO, na FERIA de Negócios de Palmas (Fenepalmas), Tocantins. O troféu é destinado a pessoas ou instituições que contribuem de forma direta com as ações do Sebrae e que tornam possível o desenvolvimento das micro e pequenas empresas.</p>
	<p>2015 – 22 de outubro. Medalha e Diploma de Ordem do Mérito Industrial – CNI e FIETO, em Palmas, Tocantins. Na foto, Tia Naninha com um dos vice-presidentes da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO), Sergio Tavares, e o seu Presidente, Roberto Pires.</p>
	<p>2016 – 19 de dezembro. Selo de Ouro 2016: Top Qualidade BR 2016 – Melhores do Ano Gastronomia: Medalha, Troféu e Certificado Soberana Ordem do Mérito da Gastronomia, Rio de Janeiro (RJ).</p>
	<p>2017 – 15 de dezembro. Medalha, Troféu e Certificado Top Qualidade Brasil 2017 – Selo Diamante da Academia Brasileira de Honrarias ao Mérito, em São Paulo (SP).</p>



2018 – 22 de maio. Lançamento do vídeo documentário Amor Perfeito – UFT – Campus Palmas. Conta-se a história de amor do casal Naninha e Dozim. O lançamento contou com a presença do Reitor Luiz Eduardo Bovolato, da Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Maria Santana Milhomem (Foto: Simone de Natividade).



2018 – 15 de junho. Exibição do documentário Amor Perfeito em Natividade – Ruínas da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Realização da UFT, através do Núcleo de Produção Digital. Foram exibidas duas sessões. A 1ª sessão, no período vespertino, para alunos do Colégio São Francisco de Palmas, que estavam em visita a Natividade. A 2ª sessão, às 19h30, para a comunidade local. Após a exibição do documentário, foram realizados depoimentos do público e uma roda de Suça, com o Grupo de Suça Tia Benvinda. O evento contou com o apoio do SESC/Tocantins, da Associação Comunitária Cultural de Natividade (ASCCUNA), do Supermercado Fora de Hora, do Hotel Serra Geral e do Grupo de Suça Tia Benvinda. As gravações aconteceram em Natividade, em fevereiro de 2018.



2019 - 26 de março. Tia Naninha foi homenageada no Senado Federal, em Brasília, com o Diploma Bertha Lutz. O Diploma Bertha Lutz, também conhecido como Prêmio Bertha Lutz, foi instituído pelo Senado para agradecer mulheres que tenham oferecido relevante contribuição na defesa dos direitos da mulher e questões de gênero no Brasil.

APÊNDICE C – Memória fotográfica da visita técnica

Casarão – Indústria Amor Perfeito



Loja



Escritório Iphan em Natividade



Escritório Iphan em Natividade



Conhecendo a História da Tia Naninha



Premiações da Tia Naninha



Processo Produtivo



Gestão da Produção



Modelando o Biscoito



Igreja



Centro Histórico



Fornos centenários
